



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2016 - Nº 1.973 - 26 de outubro de 2016

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 4.947, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO", e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o "DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de junho.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei visa promover a valorização do quadrilheiro junino, recebendo esta denominação, aquele profissional que utiliza meio de expressão artística cantada, dançada ou falada transmitido por tradição nas festas juninas.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do "DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO".

§ 2º É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil para participar da organização e realização do evento mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Ricardo Bandeira, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 4.948, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, a ACADEMIA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - APICICON, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a ACADEMIA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - APICICON, associação civil, sem fins lucrativos, com data de registro em 19 de janeiro de 2016, por duração indeterminada, inscrição no CNPJ nº 24.567.622/0001-64, sediada na Avenida Pedro Freitas, nº 1000, sala 01, bairro Vermelha, CEP: 64.018-000, com foro nesta cidade de Teresina - Piauí.

Art. 2º O reconhecimento oficial de que trata o artigo 1º desta Lei, confere legitimidade e a credibilidade à ACADEMIA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - APICICON, com a promoção das seguintes ações:

I – prestar serviços à coletividade nas áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;

II – impedir qualquer tipo de preconceito ou discriminação de cor, sexo, raça, credo religioso, classe social ou convicções políticas, filosóficas e de nacionalidade.

Parágrafo único. Observado o cumprimento das ações normatizadas nos incisos do caput deste artigo, a ACADEMIA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - APICICON fará jus aos benefícios municipais quanto às isenções, subvenções, doações e auxílios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os efeitos desta Lei cessarão com o cometimento comprovado, pela entidade, das seguintes infrações:

I – alterar a finalidade estatutária para a qual foi instituída, ou negar-se a cumpri-la;

II – modificar seu Estatuto Social, ou sua denominação, sem a devida comunicação ao órgão competente do Município;

III – utilizar recursos públicos recebidos a título de subvenções, doações, contribuições ou auxílios em desacordo com a legislação vigente;

IV – usar a associação para o fim político-partidário;

V – promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal atribuirá competência a um de seus órgãos da Administração Pública para realizar o cadastramento e a fiel fiscalização do cumprimento desta norma.

Serviço Financeiro (Outubro/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	880,00
TAXA SELIC (%).....	0,99
TJLP (% ao ano).....	0,5417
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6876
TR (% - 1º dia do mês).....	0,1867

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	27
Administração Indireta.....	33
Comissão de Licitação	49
Diário Oficial da Câmara.....	50

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), 3 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador José Ferreira, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

DECRETO Nº 16.253, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CMAPO, no âmbito do Município de Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 4.593, de 24 de junho de 2014, bem como no Decreto Municipal nº 16.213, de 15 de setembro de 2016, que regulamentou a Comissão Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CMAPO; e, ainda, com base no Ofício nº 351/2016 - GAB/ SDR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, com mandato de 2 (dois) anos, para compor a Comissão Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica – CMAPO, vinculada administrativamente à Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR, os membros a seguir indicados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR

- Titular: Carlota Joaquina Rosal Soares
- Suplente: André Luis Castro e Silva

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS

- Titular: Ana Diva Soares de Macedo
- Suplente: Maria Guadalupe de Araújo Veloso Lima Freitas

c) Secretaria Municipal de Economia Solidária de Teresina – SEMEST

- Titular: Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
- Suplente: Jonathas Michel Freire de Sena

d) Universidade Federal do Piauí – UFPI

- Titular: Marlúcia Valéria da Silva
- Suplente: Darcet Costa Souza

e) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

- Titular: Ana Lúcia Horta Barreto
- Suplente: Francisco das Chagas Oliveira

f) Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí – SFA/ MAPA/PI

- Titular: Adriana Chagas Barreto
- Suplente: Paola Frassinetti Nunes Machado Oliveira

g) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER

- Titular: Gladison Magalhães Rodrigues
- Suplente: Luiz de Sousa Carvalho Filho



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO
Procurador Geral do Município

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Comunicação Social

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

CLÁUDIO TADEU FONSECA MAIA
Secretário Municipal da Juventude

LARISSA CASTELLO BRANCO NAPOLEÃO DO RÊGO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FRANCISCA DE SOUSA LIMA
Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
Fundação Hospitalar de Teresina

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA
Presidente da FMS (em exercício)

PAULO MURILO SOARES MOREIRA LIMA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaver

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND
Presidente da Fundação Wall Ferraz

ANTONIO GUILHERME PIRES BERGER
Presidente da PRODATE R

LUIZ HUMBERTO ARAÚJO SILVEIRA
Presidente da ETURB

MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO
Presidente do IPMT

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

FRANCISCO CANIDE DIAS ALVIS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

MÁRCIA COSTA SANTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da ARSET E

ERICK ELYSIO REIS AMORIM
Diretor-Presidente do SEMAE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2016 - Nº 1.973 - 26 de outubro de 2016

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Secretario de Administração/Em Exercício

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaia Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Valor do Exemplar:

RS 2,50

(Portaria 458/2014-SEMA)

h) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

- Titular: Cláudia Maria César de Araújo
- Suplente: Francisca Evaldo Paraíba de Barros

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação de Moradores do Salobro de Baixo – AMSAB

- Titular: Antônio Francisco da Silva
- Suplente: Joelson Sousa Passos

b) Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim – ASHOPOSO

- Titular: Maria Edileuza do Nascimento
- Suplente: Maria das Dores Santana Silva

c) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Ave Verde – AS-PROVERDE

- Titular: Maria de Jesus Ribeiro dos Anjos
- Suplente: Adriana Maria da Costa Silva

d) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Campo Agrícola Camboa –ASPROCAMBOA

- Titular: Raimundo Nonato Lima
- Suplente: Carlos Renan da Rocha Silva

e) Associação do Campo Agrícola da Serra do Gavião – ACASG

- Titular: Francisco Alves da Costa
- Suplente: Antônia Soares de Moura Costa

f) Associação dos Agricultores do Assentamento Alegria

- Titular: Teresinha Pereira da Silva
- Suplente: Domingos Mariano de Sousa

g) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Vale da Esperança

- Titular: Angelita Maria das Graças Queiroz Costa
- Suplente: Gerani Maria Reis de Almeida

h) Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Teresina

- Titular: Marynea de Oliveira Marin
- Suplente: Thalita Marques da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá nova redação à alínea “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 14.895, de 19 de março de 2015, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONTEDE, criado pela Lei nº 2.528, de 23 de maio de 1997, na forma que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina e, em especial, no Decreto nº 3.600, de 29.10.1997,

com alterações posteriores, no Decreto nº 14.895, de 19.03.2015, com alterações posteriores, e, ainda, em atenção ao Ofício nº 347/2016-GAB, da SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 14.895/2015 – referente, especificamente, aos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET –, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....
.....”

I – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

Titular: Olga Ariadne Bezerra de Sousa
Suplente: Raimundo José Reis Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de Francisco das Chagas de Sousa e Marileide Pedro da Silva, titular e suplente (SEDET), junto ao CONTEDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.256, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013 e pela Lei Complementar nº 4.523, de 07.03.2014; resolve

EXONERAR

PAULA DENISE REIS SANTOS do cargo de Chefe de Gerência Executiva do IPMT, Símbolo Especial, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com efeitos a partir de 03.10.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.257, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013 e pela Lei Complementar nº 4.523, de 07.03.2014; resolve

NOMEAR

GEORGE HILÁRIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Gerência Executiva do IPMT, Símbolo Especial, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com efeitos a partir de 03.10.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.271, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Transfere as comemorações do “Dia do Servidor Público”, com a decretação do seu ponto facultativo, do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), e decreta ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2016, nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”, conforme o disposto no art. 212, da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina);

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é considerado feriado nacional “Dia de Finados”, tendo, também, sua previsão, como feriado municipal religioso, em Teresina, na Lei nº 2.275, de 11.01.1994, alterada pela Lei nº 2.847, de 22.11.1999;

CONSIDERANDO que no “Dia de Finados”, sendo um dia específico de meditação e orações, as pessoas cumprem o ritual de ir aos cemitérios visitar seus entes queridos já falecidos, ocorrendo, ainda, em muitos casos, o deslocamento às suas cidades de origem, para, ao lado de familiares, participarem desses momentos de intensa saudade;

CONSIDERANDO, ainda, que o Supremo Tribunal Federal - STF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal de Justiça do Piauí, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, entre outros órgãos, transferiram, neste ano, as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, especificamente para o dia 31 de outubro de 2016, além de facultarem o registro de frequência dos seus servidores no dia 1º de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Transfere para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, facultando o registro de frequência, neste dia, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º Fica facultado o registro de frequência, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 1º de novembro de 2016, véspera do feriado de “Finados”.

Art. 3º Institui 1 (uma) hora de expediente, além do horário regular de trabalho, no período compreendido pelos dias 3 e 10 de novembro de 2016, com a finalidade dos servidores do Poder Executivo Municipal compensarem 6 (seis) horas de trabalho, referentes ao dia 1º de novembro de 2016, tendo em vista que não haverá expediente nesta data.

Art. 4º Ficam ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente nos dias referidos nos arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 16.273 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 24.399.608,00(VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 4.767 de 10 de agosto de 2015 e 4.858 de 29 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 24.399.608,00(VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

04001.03.092.0017.2012 -	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	162.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
06004.04.121.0029.1020 -	ELABORAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS COMPLEMENTARES		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
(1191) -	Contrapartida Operações de Crédito Externas - BIRD		
09001.12.365.0008.1123 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CMEI's		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00
(0101) -	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Tesouro		
09001.12.361.0009.1124 -	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	2.000.000,00
(0101) -	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Tesouro		
09001.12.361.0009.2093 -	APOIO AO ESCOLAR		
3.3.90.31 -	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outras	R\$	1.000.000,00
(0101) -	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Tesouro		
09001.12.122.0017.2099 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMEC		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$	10.000.000,00
3.1.90.16 -	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$	400.000,00
3.1.91.13 -	Obrigações Patronais - IPMT	R\$	4.000.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
(0101) -	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Tesouro		
12001.08.122.0017.2043 -	ADMINISTRAÇÃO DA SEMTCAS		
3.3.90.37 -	Locação de Mão - de - Obra	R\$	112.338,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
33013.10.302.0016.2204 -	MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R\$	430.816,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	496.800,00
(0214) -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
33002.10.303.0016.2359 -	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES NO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R\$	1.443.654,00
(0212) -	Serviço de Saúde		

34001.04.122.0017.2234 -	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.324.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação (R\$ 20.400.000,00) na fonte (0101) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação – Tesouro e de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04001.03.092.0024.1487 -	RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
04001.03.092.0024.1488 -	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
04001.03.092.0024.1489 -	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	10.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
04001.03.092.0017.2012 -	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
04001.03.092.0024.2304 -	DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	60.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	17.500,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
04001.03.091.0024.2305 -	REVITALIZAR A BIBLIOTECA DO CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTOS DA PGM		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
06004.15.451.0029.1010 -	SUPERVISÃO DE OBRAS		
4.4.90.35 -	Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00
(1191) -	Contrapartida Operações de Crédito Externas - BIRD		
12001.08.422.0001.1505 -	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS		
3.3.90.48 -	Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
12001.14.243.0001.2049 -	IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		
3.3.50.43 -	Subvenções Sociais	R\$	67.438,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.400,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	7.500,00
3.3.90.48 -	Outros Auxílios financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		
24001.11.334.0045.5121 -	CURSO DE CAPACITAÇÃO - OP		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	35.742,41
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

34001.15.451.0045.5146 -	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	2.074.583,59
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
34001.15.451.0045.9029 -	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - OP		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	1.584.944,00
(0100) -	Recursos Ordinários – Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 25 de outubro de 2016.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 1.679/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.6542/2014, de 11.12.2014, da SEMA, em especial ao Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 20), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina”, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, referência “C3”, da servidora pública municipal ALZIRENE ALMEIDA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 217.593.323-72, matrícula 002948, da SEMTCAS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 26.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.680/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.6542/2014, de 11.12.2014, da SEMA, em especial ao Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl. 20), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina”, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a promoção, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, referência “C4”, da servidora pública municipal ALZIRENE ALMEIDA DE SOUSA ROCHA, CPF nº 217.593.323-72, matrícula 002948, da SEMTCAS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 20, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 26.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.688/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.2689/2016, de 17.06.2016, em especial no Ofício nº 403/2015, do Secretário Municipal de Governo, à (fl. 14), bem como no Despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à (fl.16), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei nº 3.746, de 04.04.2008, que “Institui o Plano de Cargos,

Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina”, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, referência “C5”, da servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 288.065.653-20, matrícula 001010, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 16.06.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.689/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na legislação municipal vigente, RESOLVE autorizar a cessão, até 31.12.2016, da servidora pública municipal CREUZA DOS SANTOS SOARES – matrícula nº 4023, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMEC –, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.01.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.692/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 041.01122/2016, de 17.03.2016, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, em especial no Despacho nº 271/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, às fls. 89/90, bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, fl. 96, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina”, com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “B”, Nível “I”, da servidora pública municipal MARIA DA CRUZ DA SILVA VALENTIM, CPF nº 350.832.633-00, matrícula 002275, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.707/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e Lei Complementar nº 4.890, de 01.04.2016, resolve NOMEAR ANA CAROLINA COELHO SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão Operacional), Símbolo DAM-2, da Guarda Civil Municipal de Teresina / Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, tendo esta Portaria efeitos a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.708/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e Lei Complementar nº 4.890, de 01.04.2016, resolve NOMEAR MARCELA MARIA ALBINO MELO para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão Administrativa), Símbolo DAM-2, da Guarda Civil Municipal de Teresina / Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, tendo esta Portaria efeitos a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.715/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.0.153.571/2016, de 21.09.2016, resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal MARCOS MARCELO MENDES RIBEIRO, CPF nº 748.313.563-87, matrícula nº 73456, do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Motorista, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 21.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.716/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.0.152.744 /2016, de 12.09.2016, resolve exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO LAURINDO DA SILVA, CPF nº 899.659.653-15, matrícula nº 58692, do cargo de Agente de Saúde, especialidade PACS - Agente de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 12.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 23 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.725/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 575/2016 – GS-SEMA e Ofícios nºs 4.068 e 4.083/2016/GAB/SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina”, com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE Art. 1º Ficam concedidas as progressões e promoções, aos servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Teresina, na forma da relação nominal constante do Anexo Único, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J (progressões), e arts. 17 a 20 (promoções), todos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único desta Portaria. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO
DA
PORTARIA Nº 1.725, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CICLO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	P A R E - CER (EFEITOS)
4 4 - 11072/2016	ADRIANO CAMPOS DE OLIVEIRA	5223	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	B-IV	B-III	01.09.2016
4 4 - 12620/2016	ALDA RAQUEL DE SOUSA BRITO	5886	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 12084/2016	ALDACI BARBOSA DA SILVA	3404	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	A-II	A-I	01.09.2016
42-2541/2016	ALICE VIANA E SILVA	3342	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-7278/2016	ANA AMELIA NUNES DOS SANTOS MEDEIROS	3313	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	A-II	A-I	01.09.2016
42-3029/2016	AREMILDA DA SILVA OLIVEIRA	6040	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 11554/2016	CLEA MARCIA MACHADO PONTES	970	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
4 4 - 10571/2016	CLEIA LUCIA MEDEIROS	815	PROFESSOR(A) SEGUNDO CICLO	A-II	A-I	01.09.2016
4 4 - 12241/2016	C R E M I L D A MOURA NAKATU	5741	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	C-I	B-V	01.09.2016
4 4 - 12394/2016	DEUSILENI DE JESUS PINHEIRO COSTA	4788	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016

42-4782/2015	DIONALDA PE-REIRA DA SILVA	1534	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
4 4 - 12309/2016	ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS	6216	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-V	B-IV	01.09.2016
4 4 - 13176/2016	ELIANE DE ANDRADE CARVALHO	4629	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-V	B-IV	01.09.2016
4 4 - 13355/2016	ERTON GALVÃO DA SILVA	1039	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-2322/2016	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SINIMBU	3726	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 10178/2016	FRANCISCA REGINA IBIAPINA COSTA	3829	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 13257/2016	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	4406	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-1534/2015	GILSON SILVA MELO	6334	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-III	C-II	21.11.2014
4 4 - 12399/2016	GIOVANA SILVA IBIAPINA NUNES	6093	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 12803/2016	IVONETE CARVALHO DA SILVA	4119	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 12815/2016	JACKELINE FRANÇA MELO SOUZA	6079	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 11785/2016	JACQUELINE LOPES DE FRANÇA NUNES	6138	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 13431/2016	JANETE SALAZAR	49656	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-IV	C-III	31.08.2016
4 4 - 13185/2016	JOEL JOSE PEREIRA NETO	4410	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
4 4 - 12417/2016	JOSE TADEU ALVES DIAS	2921	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-3720/2016	KARINA KARLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5765	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-IV	B-III	01.09.2016
4 4 - 13344/2016	KATIA MARIA VIEIRA	5759	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-I	B-V	01.09.2016
4 4 - 10208/2016 e 44-4965/2015	LINA ZOE CARDOSO FURTADO	5887	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-V	B-IV	01.09.2016
4 4 - 13339/2016	LUCIRENE DE CARVALHO SANTOS	6072	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-V	B-IV	01.09.2016
4 4 - 10839/2016	LUCIVANA DA COSTA BARBOSA	6070	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 11034/2016	LUIS GONZAGA DA ROCHA	3369	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 12464/2016	LUIZA MARIA SILVA SOARES	918	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
4 4 - 10530/2016	MARIA ANDREIA SOUSA SAMPAIO	5815	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 11815/2016	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAULO	4054	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-4587/2015 e 44-3346/2016	MARIA DE FATIMA FEITOSA DA SILVA	5830	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 13303/2016	MARIA DE JESUS DE CARVALHO	49760	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-IV	C-III	01.09.2016
44-6047/2016	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	4728	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 12881/2016	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA GOMES	4701	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 12894/2016	MARIA DO SOCORRO MATOS E SILVA	2501	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	A-II	A-I	01.09.2016
4 4 - 12237/2016	MARIA MEDIANEIRA DA SILVA	5010	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-III	B-II	01.09.2016
4 4 - 11969/2016	MARIA OSMARINA MOURA BEZERRA	4120	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-III	B-II	01.09.2016
44-9011/2016	MARIA ROSILENE CARDOZO DA SILVA	3484	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	A-II	A-I	01.09.2016
44-1466/2016	MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA	3470	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016

4 4 - 11289/2016	MARIA SOLANGE FERREIRA LIMA	6171	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-6968/2016	MARIA SOLIANES ALVES	4800	PEDAGOGO(A)	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 12661/2016	MARIA VALDECI ALEXANDRE DE SOUSA COSTA	4135	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-IV	B-III	01.09.2016
4 4 - 10971/2016	MARTA ELIANE PIRES DOS SANTOS	5649	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-III	B-II	01.09.2016
4 4 - 10841/2016	NAGILA CRISTINA CARVALHO NUNES	58979	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-V	C-IV	02.05.2016
4 4 - 12925/2016	PATRICIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	5771	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 11085/2016	PEDRO EVANGELISTA GONÇALVES DE MACEDO	3293	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-9062/2016	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	3312	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
4 4 - 11276/2016	PICILIA DE SALES SILVA AVELINO	6182	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 11333/2016	RAIMUNDO MOURÃO SILVA	3494	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	A-II	A-I	01.09.2016
4 4 - 12405/2016	SALETE MARIA SILVA LEAL	3531	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	A-III	A-II	01.09.2016
4 4 - 13012/2016	SAMALIA REGINA VIANA	5840	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-2565/2016	SIGNEIA MARIA ALVES PINHEIRO	5609	PEDAGOGO(A)	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 11030/2016	SILVANA ALVES DA SILVA	6454	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 10666/2016	SONJA MARIA VIANA DA SILVA	5063	PEDAGOGO(A)	B-V	B-IV	01.09.2016
4 4 - 11872/2016	TATIANA PORTELA BARBOSA	6136	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	C-II	C-I	01.09.2016
4 4 - 10681/2016	THAYS VANINI BRUSTOLONI BARROSO DE OLIVEIRA	4419	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-IV	B-III	01.09.2016
4 4 - 15884/2016	ANA CLEIDE LOPES	3538	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	A-III	A-II	01.09.2016
4 4 - 14310/2016	ANTONIA MELO DE SOUSA	3427	PEDAGOGO(A)	A-II	A-I	01.09.2014
4 4 - 15581/2016	FRANCISCO JOSÉ ANDRADE DE MELO	4068	PEDAGOGO(A)	A-III	A-II	01.09.2016
4 4 - 10895/2016	GARDENIA MARIA VELOSO NOGUEIRA PORTELA	3638	PEDAGOGO(A)	A-III	A-II	01.09.2016
4 4 - 15714/2016	GEOVANIA MARIA RODRIGUES LURA	3725	PROFESSOR(A) SEGUNDO CI-CLO	A-II	A-I	01.09.2016
4 4 - 14308/2016	GIOVANNA SARAIVA BEZERRA BARBOSA	4621	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-6682/2016	IRENE NUNES LUSTOSA	4717	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 14702/2016	KATIA LUCIANA NOLETO DE ARAUJO DANTAS	6282	PEDAGOGO(A)	B-II	B-I	01.09.2016
4 4 - 15583/2016	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MELO	4022	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-I	A-III	01.09.2016
4 4 - 13434/2016	ZILMARA SEABRA BORGES	34355	PROFESSOR(A) PRIMEIRO CI-CLO	B-II	B-I	01.09.2016

PORTARIA Nº 1.726/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve EXONERAR LETÍCIA COSTA SILVA DE SOUZA do cargo de Chefe de Secretaria de UBS (UBS Mariano Castelo Branco), Símbolo DAM-5, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.727/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº

2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR LUCAS DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de UBS (UBS Mariano Castelo Branco), Símbolo DAM-5, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de setembro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.730/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.1370/2016, de 23.03.2016, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 16, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina”, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Economista, referência “C5”, do servidor público municipal JALISSON HIDD VASCONCELOS, CPF nº 183.316.533-00, matrícula 010611, da STRANS, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 18.01.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.731/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao OFÍCIO Nº 01939/2016-GS/SEMTCAS, resolve NOMEAR CLEIDE SILVA DE MENESES para exercer o cargo de Secretária de Conselho, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social - SEMTCAS, com efeitos a partir de 27.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 3 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.756/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção ao art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e tendo em vista o que consta no Processo nº 044.16101/2016, de 12.09.2016, em especial no Parecer nº 3.503/2016, da Assessoria Jurídica da SEMEC, às fls. 10/11, no Termo de Homologação do Secretário Municipal de Educação, à fl. 12, e, ainda, no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 15, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal JANE MARIA DE CARVALHO SOUSA, CPF nº 444.267.203-20, matrícula nº 046300, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe “C”, Nível “V”, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 03.10.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.757/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.0.154.689/2016, de 05.10.2016, resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal ADRIANO SOARES ALMEIDA, CPF nº 970.845.733-72, matrícula nº 74557, do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviço, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 05.10.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.758/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção ao art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Pú-

blicos do Município de Teresina), e tendo em vista o que consta no Processo nº 044.16259/2016, de 13.09.2016, em especial no Parecer nº 3.504/2016, da Assessoria Jurídica da SEMEC, às fls. 09/10, no Termo de Homologação do Secretário Municipal de Educação, à fl. 11, e, ainda, no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 14, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal DEBORAH LAURIANE DA SILVA SOUSA, CPF nº 047.947.583-08, matrícula nº 073640, do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “V”, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 13.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.759/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; e tendo em vista o que consta do Processo nº 044.12311/2016, de 11.07.2016, em especial no Parecer nº 3.508/2016, da Assessoria Jurídica da SEMEC, às fls. 15/16, no Termo de Homologação do Secretário Municipal de Educação, à fl. 17, e, ainda, no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 19, resolve conceder o afastamento, até 31.12.2016, das atividades docentes, por (20 horas/semanais), da servidora pública municipal JANILDES GOMES MARINHEIRO – CPF nº 078.072.523-91, ocupante do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe B, Nível III, matrícula nº 004099, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em regime de 40 horas semanais –, para que frequente regularmente as aulas do Curso Multidisciplinar Profissional em Ciências da Educação, em nível de Mestrado, do Instituto Superior de Educação Professora Lúcia Dantas, com efeitos a partir de 27.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.760/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; o art. 45, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e tendo em vista o que consta no Processo nº 044.14431/2016, de 11.08.2016, em especial ao Parecer nº 3.324/2016, da Assessoria Jurídica da SEMEC (fls.11/12), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC, à fl. 13, e, ainda, no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 16, resolve EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 003664, CPF nº 340.668.703-25, do cargo de Professor de Segundo Ciclo, Classe “C”, Nível “III”, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.761/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 707/2016, da SEMF, resolve EXONERAR a pedido, NATANAEL DE ARAÚJO DA SILVA do cargo de Auxiliar de Apoio Externo, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com efeitos a partir de 01.10.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.762/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1.178/2016/SDU – Leste, resolve REVOGAR a concessão de GE-5 (Servidor – horário especial) a JOÃO BENÍCIO SOBRINHO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Leste, com efeitos a partir de 01.10.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.763/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1.178/2016-GAB/SDU–Leste, RESOLVE conceder GE-5 (Servidor – horário especial) ao servidor público municipal VICENTE DE PAULO DO NASCIMENTO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-Leste, com efeitos a partir de 01.10.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.764/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e em atenção ao Processo nº 045.0.113.912/2016, de 26.09.2016, resolve exonerar, a pedido, o servidor público municipal CLODOALDO DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 536.436.663-49, matrícula nº 31833, do cargo de Agente de Saúde, especialidade Agente de Combate às Endemias, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, tendo esta Portaria efeitos a partir de 26.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.772/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Complementar Municipal nº 4.885/2016; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.2664/2016, de 16.06.2016, resolve A P O S E N T A R CONSTANCIA MARIA DA COSTA, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência “C4”, matrícula nº 001744, regime estatutário do quadro suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 1.271,19 (um mil duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.2664/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): CONSTANCIA MARIA DA COSTA CARGO: Auxiliar Operacional Administrativo ESPECIALIDADE: Auxiliar de Serviços LOTAÇÃO: SEMGOV	MATRÍCULA: 001744 REFERÊNCIA: “C4” CPF: 227.628.093-04
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016 ..	RS 1.271,19
PROVENTOS A RECEBER	RS 1.271,19

Teresina, 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.776/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, “a”, todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016; e tendo em vista o que consta do Processo nº 042.3217/2016, de 20.07.2016, resolve A P O S E N T A R ANTONIO OSVALDO BARROS, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Infraestrutura, especialidade Trabalhador, Referência “C2”, matrícula nº 001833, regime estatutário do quadro suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da

EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 1.198,20 (um mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Proc. nº 042.3217/2016

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSAIS	
SERVIDOR (A): ANTONIO OSVALDO BARROS CARGO: Auxiliar Operacional de Infraestrutura ESPECIALIDADE: Trabalhador LOTAÇÃO: SEMA	MATRÍCULA: 001833 REFERÊNCIA: “C2” CPF: 106.200.363-20
Vencimentos, nos termos da Lei Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Municipal nº 4.885/2016	RS 1.198,20
PROVENTOS A RECEBER	RS 1.198,20

Teresina, 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.777/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo nº 044.11685/2016, de 24.06.2016, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial no Parecer nº 3.403/2016, da Assessoria Jurídica/SEMEC, às (fls. 10/11), e Termo de Homologação do Secretário da SEMEC (fl. 12), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 18), e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina”, com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Pedagogo, Classe “A”, Nível “I”, da servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO CAMPELO E SILVA, CPF nº 304.779.803-68, matrícula 003991, da SEMEC, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J, da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, com efeitos a partir de 01.09.2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.778/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de Julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.05511/2016, de 26.09.2016, da FHT, em especial no despacho do Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, constante às (fl. 02), do referido Processo, resolve TORNAR SEM EFEITO as nomeações, abaixo relacionadas, constantes da Portaria nº 015/2016, de 11.01.2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.859, de 20.01.2016, do Concurso Público realizado pela Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, Edital 01/2015, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.798, de 21.08.2015, Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2015 (DOM nº 1.807, de 11.09.2015), com resultado final homologado pela Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, através do Edital de Homologação de 26.10.2015, publicado no DOM nº 1.827, de 29.10.2015:

Cargo: Médico, Especialidade Médico Clínico Geral (Plantonista).
BRUNA MACEDO DE CARVALHO RG nº 2725200 – PI CPF nº 042.487.103-31
LAIQ SANTANA PASSOS RG nº 1312067454 – BA CPF nº 013.456.005-18
ONIAS DE SOUSA RODRIGUES FILHO RG nº 2844549 – PI CPF nº 023.369.753-51
Cargo: Médico, Especialidade Médico Pediatra (Plantonista).

CARLESSANDRO EVANGELISTA SA DA COSTA RG nº 1222338995 – MA CPF nº 019.830.043-32
ALICE CÉLIA SALMITO PIRES FERREIRA RG nº 935000 – PI CPF nº 625.674.203-63
JULIANE ROBERTA DIAS TORRES RG nº 2575142 – PI CPF nº 038.334.953-24
DANIELLA DENISE RIBEIRO MOURA RG nº 2621369 – PI CPF nº 015.388.073-27
Cargo: Assistente Técnico de Saúde, Especialidade Técnico em Patologia Clínica.
MARTA SUANE TEIXEIRA PEREIRA RG nº 2102217 – PI CPF nº 010.805.733-05

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.779/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de Julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.05513/2016, de 26.09.2016, da FHT, em especial no despacho do Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, constante às (fl. 02), do referido Processo, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações, abaixo relacionadas, constantes da Portaria nº 510/2016, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.896, de 20.04.2016, do Concurso Público realizado pela Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, Edital 01/2015, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.798, de 21.08.2015, Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2015 (DOM nº 1.807, de 11.09.2015), com resultado final homologado pela Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, através do Edital de Homologação de 26.10.2015, publicado no DOM nº 1.827, de 29.10.2015:

Cargo: Médico, Especialidade Médico Pediatra (Plantonista).
DIOGENES BEZERRA POLICARPO RG nº 1248527 – PI CPF nº 022.946.384-33
JOSELANY BORGES E SILVA MILANEZ RG nº 1371605 – PI CPF nº 695.887.403-04
VIRGINIA DE FIGUEIREDO BARROS RG nº 92002275831 – CE CPF nº 781.197.073-20
JACIRA OLIVEIRA IBIAPINA RG nº 2335745 – PI CPF nº 024.811.363-14
JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR RG nº 1653161 – PI CPF nº 057.604.943-33

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.780/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o que prescreve o art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de Julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.05517/2016, de 26.09.2016, da FHT, em especial no despacho do Chefe de Núcleo de Qualificação Profissional, constante às (fl. 02), do referido Processo, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações, abaixo relacionadas, constantes da Portaria nº 362/2016, de 16.03.2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.883, de 21.03.2016, do Concurso Público realizado pela Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, Edital 01/2015, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos/NUCEPE/UESPI, publicado no DOM nº 1.798, de 21.08.2015, Termo de Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2015 (DOM nº 1.807, de 11.09.2015), com resultado final homologado pela Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina – FHT, através do Edital de Homologação de 26.10.2015, publicado no DOM nº 1.827, de 29.10.2015:

Cargo: Médico, Especialidade Médico Pediatra (Plantonista).
RHAISSA HOLANDA ARAUJO RG nº 7341477 – PE CPF nº 067.476.574-54
ALLYNE MOURA FÉ E SOUSA ARAUJO RG nº 5006750 – PI CPF nº 020.454.553-60
MIRIAN BORGES FORTES COUTO RG nº 0194670337 – RJ CPF nº 042.780.507-47

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL Nº 14/2016 DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS. O Prefeito Município de Teresina – PI no uso das atribuições legais, tendo em

vista as publicação dos Editais de Abertura de Inscrições nºs 01 e 02/2016 no Diário Oficial do Município, referente ao Concurso Público da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPLAN), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAM), da Agência Municipal de Regularização de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE), da Empresa de Processamento de Dados de Teresina (PRODATER), da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF), da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (SEMTCAS), e da Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE: 1. INFORMAR que as questões atribuídas a todos os candidatos presentes à prova e as alterações de gabaritos, objeto de Recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, de acordo com o disposto no Capítulo XII do Edital acima mencionado, estarão disponíveis no site www.concursosfcc.com.br, a partir da publicação deste Edital. 1.1. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação. 2. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). 3. ESTABELECEER que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. 4. ESTABELECEER que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva - Redação, nos termos dos itens 7 e 8, Capítulo XII do Edital acima referido, estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) no período recursal estabelecido no item 3 deste Edital. Teresina/PI, 24 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Prefeito de Teresina.

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO)

Cargo: A08 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS
0004279b	ANDRE LUIS PACHECO DE OLIVEIRA	0000000003258434	304.91	66.50	371.41	1
0004907c	JANAINA JOYCE FERREIRADO NASCIMENTO	0000137829520007	287.87	67.00	354.87	2
0004803d	FLAVIO DE SOUSA SANTOS SOARES	0000000002638752	270.58	71.50	342.08	3
0004751k	EDUARDO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA	0000000002587254	254.95	78.50	333.45	4
0004865d	HELIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	0000000001553996	264.38	62.50	326.88	5
0004807a	FRANCIANE BRITO AMORIM	0000000001555115	257.33	67.50	324.83	6
0004817d	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA	0000000001257234	264.66	59.00	323.66	7
0004263i	ANA GABRIELLA DIAS DE ANDRADE	0000000002361541	250.85	72.00	322.85	8
0005283i	VANESSA DE ARAUJO COELHO	0000000002208399	260.56	62.00	322.56	9
0004730c	DHEFFERSON DEVIDE ARAUJO BATISTA	0000000001543376	247.62	71.50	319.12	10
0004799f	FERNANDO JOSE CORREIA PORTO NUNES	0000000002096617	243.55	72.50	316.05	11
0004302d	NEMESIO MARTINS DE CASTRO NETO	0000000001944903	254.40	61.00	315.40	12
0004902f	JACKELLINE SILVA ABREU	0000000002578159	240.59	68.50	309.09	13
0005171c	MAYRA DE SOUSA GOMES	0000000003219079	251.16	56.00	307.16	14
0004762c	ELISSA TAVARES DUARTE CAVALCANTE	0000000002094214	234.67	70.50	305.17	15
0005272d	THAUANE DE MARIA DOS SANTOS E SILVA	0000000002637188	234.39	68.50	302.89	16
0005259a	TALITA PEREIRA PAES	0000001383895783	231.16	68.00	299.16	17
0004703k	DANIEL MENESES DOS SANTOS E SILVA	0000000002170168	230.60	61.50	292.10	18
0004281k	ANDRE PEREIRA DE SOUSA LIMA	0000166764820016	227.64	58.00	285.64	19

19 Candidato(s) nesta opção

Cargo: A09 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS
0005175f	PRICILA RACHEL AVELINO CARDOSO	0000000002503719	287.76	80.00	367.76	1
0005185i	RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA	0000000003123843	282.89	80.00	362.89	2
0005050h	LUIZA NICOLLE LOPES PEDROSA	0000000002576478	275.13	85.00	360.13	3
0005116a	MAYARA VIEIRA DA SILVA	0000000002349830	283.59	75.00	358.59	4
0005042i	LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO*	0000000002577389	267.45	90.50	357.95	5
0005128h	NATALIA ILA VERAS PEREIRA	0000000002764576	278.64	73.50	352.14	6
0005095h	MARIANA COELHO GOMES NOBREGA	0000000002278163	268.86	79.00	347.86	7

Table with 7 columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, REDAÇÃO, PONTOS, CLASS. It lists candidates for the 'CARGO: A12 - TÊC DE NÍVEL SUP. ENG AMBIENTAL E/OU SANITARIA RISTA' exam.

Cargo: A12 - TÊC DE NÍVEL SUP. ENG AMBIENTAL E/OU SANITARIA RISTA

Table with 7 columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, REDAÇÃO, PONTOS, CLASS. It lists candidates for the 'CARGO: A12 - TÊC DE NÍVEL SUP. ENG AMBIENTAL E/OU SANITARIA RISTA' exam.

9 Candidato(s) nesta opção

21 Candidato(s) nesta opção
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: A13 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR -ENGENHEIRO CIVIL

Table with 7 columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, REDAÇÃO, PONTOS, CLASS. It lists candidates for the 'CARGO: A13 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR -ENGENHEIRO CIVIL' exam.

Cargo: A10 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CONTADOR

Table with 7 columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, REDAÇÃO, PONTOS, CLASS. It lists candidates for the 'CARGO: A10 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CONTADOR' exam.

20 Candidato(s) nesta opção

18 Candidato(s) nesta opção

Cargo: A22 - ASSISTENTE TÊC ADM - TÉCNICO CONTÁBIL

Cargo: A11 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ECONOMISTA

Table with 7 columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, PONTOS, CLASS. It lists candidates for the 'CARGO: A22 - ASSISTENTE TÊC ADM - TÉCNICO CONTÁBIL' exam.

Table with 7 columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, REDAÇÃO, PONTOS, CLASS. It lists candidates for the 'CARGO: A11 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ECONOMISTA' exam.

17 Candidato(s) nesta opção

Table with columns for identification numbers and names, listing candidates for a public position. Includes names like JOANA DARCY CARVALHO DE SOUSA, SAMUEL GONCALVES DE SOUSA, etc.

Table with columns for identification numbers and names, continuing the list of candidates. Includes names like ALLISON CAIQUE DE OLIVEIRA BARROS, CASSIO AREA SOARES, etc.

137 Candidato(s) nesta opção

Cargo: M03 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM AMBIENTAL - BIOLOGIA

Table with columns: NÚMERO, NOME, DOCUMENTO, OBJETIVAS, REDAÇÃO, PONTOS, CLASS. Lists candidates for the position of Técnico de Nível Superior em Ambiental - Biologia.

0006572j	LIDIA DUARTE LOUZADA DOS SANTOS	0000000030892686	263.66	67.00	330.66	34
0006326f	FLAVIO LUIS MARTINS RODRIGUES	000000002305219	255.53	74.50	330.03	35
0006920g	WILLEM SEVERINO DA SILVA	000000003094032	261.64	66.50	328.14	36
0003447c	ALVARO RICARDO SILVA MELO	000000002634897	255.20	72.00	327.20	37
0006730b	NATALICE DE MARIA DA SILVA RODRIGUES	000000002300547	264.38	61.00	325.38	38
0004070a	FRANCISCO EDNEY DE CARVALHO SILVA	0000001165350995	255.88	67.50	323.38	39
0004097g	ANA PAULA DA SILVA BATISTA	000000002607703	255.53	65.00	320.53	40
0006729f	NANCY CAVALCANTE MEDEIROS NEVES	000000002150736	252.83	67.00	319.83	41
0006288b	ELLYANE MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	000000002920819	252.83	65.00	317.83	42
0006367i	GABRIELLI MARINA LIMA ME-NEZES	000000002655127	252.14	64.50	316.64	43
0003407b	DENISE PEREIRA FREITAS	000000002582990	250.45	64.50	314.95	44
0006231f	CYUMARA KAIYANE MORAIS LIMA	000000002428435	250.45	62.50	312.95	45
0004103i	SAMUEL HENDERSON PEREIRA LOPES*	000000002057614	248.73	63.00	311.73	46
0006181f	BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	0002000002012821	252.47	53.50	305.97	47
0006611e	LUIZA GUERRA DA COSTA E SILVA	000000002283197	252.83	51.00	303.83	48
0006752a	PAMELA NATIELLE BASILIO E SILVA SOARES*	000000002293612	202.91	65.00	267.91	49

49 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: T18 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETI-VAS	REDA-CÃO	P O N - TOS	CLASS
0009486g	POLIYANNA RUFINO COSTA	000000002334062	330.80	80.50	411.30	1
0009158d	MARIELLE ANNE MORAIS SOARES	000000002722086	314.54	80.50	395.04	2
0003571d	ADILA MARIA MORAES ALVES	000000002636250	310.10	75.50	385.60	3
0007047e	ANA KELLY DE SOUSA ARAUJO	000000003285721	292.88	89.50	382.38	4
0009474c	POLIANA DA SILVA TAVARES	000000002947316	297.35	83.50	380.85	5
0009400e	NAYRA SOUSA ARAUJO	000000002671351	292.88	87.00	379.88	6
0008333b	JORDANIA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA	000000003021756	303.08	76.50	379.58	7
0009477j	POLIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	000000002444526	297.35	81.50	378.85	8
0008561d	LARISSA VIEIRA REGO	000000002728544	302.73	76.00	378.73	9
0009430c	OLIVIA MARIA COELHO VIEIRA ALBUQUERQUE	000000002575691	295.10	78.50	373.60	10
0009280c	TAMARA FEITOSA OLIVEIRA	000000002503116	277.91	94.00	371.91	11
0009398b	NAYRA DANYELLE BATISTA DA SILVA	000000003275405	294.78	76.50	371.28	12
0008461i	KARLA RAYANE ALVES DA SILVA	0000000031138100	285.86	85.00	370.86	13
0007584k	DENISE MARIA LEAL	000000002208174	290.33	79.50	369.83	14
0007324g	CAMILLA ROSAL JERICO DA FONSECA	000000002629856	297.35	72.00	369.35	15
0008457i	KARINE CABRAL DE SOUSA	000000002951739	298.61	70.50	369.11	16
0009462e	PAULO ROBERTO ARRAIS RODRIGUES	000000002618210	284.57	84.50	369.07	17
0007194f	ANTONIA AMANDA LOPES FRAZAO	000000003175002	296.06	73.00	369.06	18
0009251g	SUYANNE GOMES ARAUJO MARTINS	000000005022477	299.57	67.50	367.07	19
0009691i	ROSSANA SILVA DUARTE	000000001452148	285.86	77.00	362.86	20
0007566a	CAROLINE MARIA LEAL	000000002480993	297.35	65.50	362.85	21
0007085d	ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	000000002307475	289.37	72.50	361.87	22
0010046g	VIOLETA MARIA DA SILVA NOLETO	000000002577487	278.84	82.00	360.84	23
0008658b	LIDIJANNE SOARES SILVA	000000002833706	289.37	70.50	359.87	24
0009134a	MARIA VILMA VASCONCELOS ALMEIDA	000000002099722	297.35	61.50	358.85	25
0007257e	ERICA FERNANDA SILVA DA SILVA	000000002235422	279.81	78.00	357.81	26
0009071c	MARIA IAMARA SOARES MONTE MOTA	000000002274263	291.59	62.50	354.09	27
0007806e	EVICALINE DOS SANTOS ROCHA	000000003270790	281.07	73.00	354.07	28
0009294h	MONICA PRESLEY FERRAZ	000000002676681	278.84	75.00	353.84	29
0009444a	NARA MARIA CARDOSO LUSTOSA	000000002119927	286.83	67.00	353.83	30
0009873f	TALITA KELLY DE SOUSA PASSOS	000000005029095	290.33	63.00	353.33	31
0009568a	RAYANE DE MOURA SANTOS	000000002584491	278.84	73.50	352.34	32
0009580b	REGIANE PEREIRA GONCALVES DA COSTA	000000001953642	279.20	72.50	351.70	33
0008747g	LUCILEIA DE OLIVEIRA SILVA	000000001472119	284.57	67.00	351.57	34
0007563c	DAYSE ASSUNCAO PINHEIRO DE HOLANDA	000000003059363	289.05	62.50	351.55	35
0009283g	MONICA DA COSTA ARAUJO	000000002206192	269.93	81.50	351.43	36
0007038f	ANA GLEISIA MARTINS NERY	000000005030546	282.35	69.00	351.35	37
0009256h	NATALIA DANIELA AQUINO DE SOUSA	000000003277653	280.13	71.00	351.13	38
0008301i	JOANA KAROLINA VAZ COSTA DE MATOS	000000003040763	287.03	69.00	351.03	39
0010068b	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	000000002794478	273.11	76.00	349.11	40
0007147a	ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA	000000003401812	269.61	79.00	348.61	41
0008848b	MARA JOANNE NUNES LEAL COSTA	000000002294323	282.35	66.00	348.35	42
0008871b	MARCIA FERNANDA ARRAIS RODRIGUES	000000002740464	277.56	70.50	348.06	43

0008428h	JULIETTY NUNES CARDOSO CAMPELO	000000002577159	276.30	71.50	347.80	44
0009773h	SAYONARA GENILDA DE SOUSA LIMA	000000004000486	277.56	70.00	347.56	45
0006942f	ALINNE MENESES DA ROCHA	000000003169525	275.34	72.00	347.34	46
0006929f	ALINE TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE	000000001874681	271.83	75.00	346.83	47
0007314d	CAMILA DO SOCORRO PEREIRA LIMA	000000002578604	269.61	74.50	344.11	48
0009967d	THAMYRES SILVA DA FONSECA	000000003566696	274.40	69.00	343.40	49
0009870k	TALIA ARAIS AMORIM	000000002364020	276.62	66.50	343.12	50
0007545a	DANYEL LYRA FRAUSINO	000000002275807	266.42	75.50	341.92	51
0008134g	IOLANDA MACEDO ARAUJO DA SILVA	000000003218245	270.89	71.00	341.89	52
0008175i	IVANA KELLY FACANHA PIRES BARBOSA	00000000532249422	271.83	69.50	341.33	53
0009825f	SORAIA DUARTE OLIVEIRA CARVALHO	0000000001357821	284.57	56.00	340.57	54
0009672g	ROSEANE MARIA MOREIRA	000000002276293	274.05	66.50	340.55	55
0007769h	ERIKA JACIARA BEZERRA DE MELO	000000003111522	275.01	64.50	339.51	56
0009668e	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUIROZ	000000002554450	278.84	60.00	338.84	57
0007301f	BRUNA MARIA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS	000000002967197	271.83	67.00	338.83	58
0008099j	HOSANIELLY DE ARAUJO DA SILVA	000000002783724	274.05	64.50	338.55	59
0008712j	LORENA SOBRAL SILVA	000000002729437	267.38	71.00	338.38	60
0008831a	LUIZA DE FATIMA PAULA GOMES	000000005004465	273.11	64.00	337.11	61
0007491d	CRISTIANNE KELLY DA SILVA*	000000003790728	275.34	61.50	336.84	62
0007365i	CAROLINE LEITE ALVES SANTANA	000000005024159	267.03	68.50	335.53	63
0009986b	THIANA DE VIVEIROS OLIVEIRA	000000002209444	269.61	65.00	334.61	64
0009796c	SILVIA PATRICIA DA SILVA	000000003045102	269.61	64.50	334.11	65
0007598k	DELYANE MARIA DA CRUZ MOURA	000000002603274	263.88	69.50	333.38	66
0010056a	WALDERLENE MAURA SILVA	000000001670496	279.81	52.50	332.31	67
0007037d	ANA GABRIELI A SARAIVA ROCHA	000000002919588	263.88	68.00	331.88	68
0008841j	MARA ALICE RIBEIRO PEREIRA	000000002746642	266.10	65.00	331.10	69
0007720d	ELLYANE KAROLINE BEZERRA DA SILVA	000000002360588	272.18	58.50	330.68	70
0007735f	EMANUELA ALVES DE SOUZA MENDONÇA	0002000010474570	274.40	55.00	329.40	71
0009065b	MARIA GORETE DA COSTA PINTO	00000011292600MA	266.10	63.00	329.10	72
0009141i	MARIANA MEDEIROS SILVA	000000003218612	267.38	60.50	327.88	73
0008432d	JULYANA BORGES AMORIM DE MORAIS	000000001973612	267.38	60.00	327.38	74
0009434b	PABLO PAZ CAVALCANTI CORDEIRO	0002002010433900	264.20	62.00	326.20	75
0008424c	JULIANE GUINGO	0000000027490675	263.88	62.00	325.88	76
0008536e	LAIS CHAVES FERNANDES	000000002341846	267.38	58.00	325.38	77
0009912a	TATIANA MENDES DE OLIVEIRA	000000002202245	269.61	50.00	319.61	78
0007929b	FRANCISCA NAVANNDRA LIMA VIEIRA	000000003690593	268.32	51.00	319.32	79
0009223k	MAURICIA LIGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	000000000796609	263.88	55.00	318.88	80
0009891b	TANCREDO DE PAIVA LIMA	000000001955163	266.10	52.50	318.60	81
0009911j	TATIANA MARIA DE SOUSA FREITAS*	000000002233632	245.37	65.50	310.87	82
0008645i	LIANA PEREIRA CRONEMBERGER*	000000001595397	243.15	66.50	309.65	83
0007060g	MARIA ANALIENE DOS SANTOS SOUSA*	000000002096977	248.88	59.50	308.38	84
0009426c	ODAILMA DOS SANTOS ARAGAO*	000000001381232	272.82	63.00	290.82	85
0009582f	REGINA LUCIA ALVES DA COSTA*	000000001542716	221.16	66.00	287.16	86
0009119c	MARIA SOEIA CARIOCA GALDINO*	000000001047861	210.96	66.00	276.96	87
0006952i	AMANDA BEATRIZ LOPES DE MOURA*	000000002827435	221.48	55.00	276.48	88

88 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: T19 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETI-VAS	REDA-CÃO	P O N - TOS	CLASS
0009428g	OLAVO JOSE IBIAPINA ALMEIDA	000000005021789	283.29	84.50	367.79	1
0008556k	LARISSA FERREIRA GONZALES	000000002863465	282.88	69.00	351.88	2
0007294b	BRUNA DE BRITO ROSA	000000002210745	276.33	73.50	349.83	3
0008278i	JESSICA VIEIRA COSTA	000000002279583	260.72	89.00	349.72	4
0007118d	ANDERSON OLIVEIRA SOUSA	000000003344129	260.72	85.00	345.72	5
0008087b	HEVILA MARQUES MOTA DE ARAUJO	000000001995077	269.77	75.50	345.27	6
0007005b	ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	000000005016714	273.46	70.00	343.46	7
0007947j	FRANCISCO HERBERTH FACANHA	000000002076835	264.37	78.50	342.87	8
0008681c	LISE LOPES LIMA	000200001020038	257.82	85.00	342.82	9
0009504h	RAFAEL LOPES DA ROCHA	000000002102082	270.18	72.50	342.68	10
0007859b	FLAVIO JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA	000000002362719	260.34	81.50	341.84	11
0009279e	MOARA REGINA DE CARVALHO LUSTOSA	000000001597338	251.64	89.50	341.14	12
0008096c	HIVANA RAELEIA ROSA DA FONSECA	000000002585081	270.55	70.50	341.05	13
0009985f	THIAGO DA LUZ MARTINS	0000192996120018	270.55	70.00	340.55	14

0007003i	ANA CAROLINA PINTO SOARES	000000001870177	264.00	76.50	340.50	15
0009976c	THAYANA DE MORAES COSTA	000000002587366	261.47	79.00	340.47	16
0004223b	ALDA VANESSA CARDOSO FERREIRA	000000003144131	260.72	78.50	339.22	17
0008365d	JOSELI DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	000000001106319	269.39	68.50	337.89	18
0008305b	JOANNA DE ANGELIS LOPES MAGALHAES	000000002736939	257.44	80.00	337.44	19
0009378g	NATHALIE CERQUEIRA CIARLINI	0000000625349283	270.18	66.50	336.68	20
0007384c	CELIO CHAVES EDUARDO FILHO	0002005010283490	264.00	72.50	336.50	21
0008464f	KARLENE CARDOSO DE SOUSA	000000002210702	267.28	69.00	336.28	22
0007296f	BRUNA HAVENNA DE NEGREIROS RIBEIRO	000000002129031	254.54	81.50	336.04	23
0008023i	GISELY ROBERTA GOMES SILVA	000000003348534	251.26	84.50	335.76	24
0007583i	DENISE LAYANE LEAL SILVA	000000002002316	258.19	77.50	335.69	25
0009934k	TEREZA RAQUEL TOME ADEODATO	0002003009097304	260.72	74.50	335.22	26
0007533e	DANIELLE DENISE DE MACEDO CARVALHO	000000002741981	261.10	74.00	335.10	27
0009647b	RONICELANI PEREIRA DE MIRANDA MARTINS	000000002295480	257.82	77.00	334.82	28
0008474i	KATARINY MARIA LEAL SANTOS	000000001648706	254.92	79.50	334.42	29
0009936d	TESSA LUISA MOTA SOBRAL	0000000070183884	267.28	67.00	334.28	30
0007568b	DEBORA CARVALHO CARDOSO VIFORINO	000000002900906	248.77	85.00	333.77	31
0008745c	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	000000409463067	258.19	75.50	333.69	32
0009616b	RICARDO PRADO DE SOUZA	000000002454280	261.10	72.50	333.60	33
0008529b	LAIANNY MARIA RIBEIRO PIRES	000000002741274	263.62	69.00	332.62	34
0008845g	MARA DAYSE DE CARVALHO IZIDORIO	000000002837156	264.00	68.00	332.00	35
0009889j	TAMYLLLE KELLEN ARRUDA PRESTES	000200031053174	264.37	67.50	331.87	36
0008119k	IKARO PHELIPE REIS DE SOUZA SALES	0000000050215110	250.88	79.00	329.88	37
0007520g	DANIEL VINICIUS DOS SANTOS SOARES*	000000002778323	266.90	62.50	329.40	38
0007092a	ANA PAULA PAIXAO MENDES	000000002329476	257.82	71.00	328.82	39
0009323d	NAIANE NAIRA NOGUEIRA DOS ANJOS	000000002297751	257.44	70.50	327.94	40
0008213c	JAMES SOUSA DE MORAES	0000018928020014	254.92	73.00	327.92	41
0007185b	ANNE ALYNNE RODRIGUES E ESCORCIO	000000003575297	248.36	79.50	327.86	42
0008189j	IZAMOEMA DE SANTANA	000000002467183	266.49	61.00	327.49	43
0007544j	DANYA PATRICIA TEIXEIRA ALMEIDA	000000001874457	264.37	63.00	327.37	44
0009370b	NATASHA DE ARAUJO LIMA LEITE	000000002239053	267.28	59.50	326.78	45
0006990f	ANA BEATRIZ RODRIGUES DANIAS	000000002636121	261.10	65.50	326.60	46
0009641g	RODRIGO PEREIRA COSENDEY	0000000125560508	257.82	68.00	325.82	47
0008285f	JESUALDO LIMA DE ANDRADE	0000000001509583	263.21	61.50	324.71	48
0007019b	ANA CLAUDIA MELO SILVA	000000003660879	254.16	70.50	324.66	49
0010019f	VANESSA BEZERRA DA CUNHA	0000000005044588	259.93	64.50	324.43	50
0008046j	GREYCE KELLY CRUZ DE SOUSA FRANCA	0000186226720018	251.26	73.00	324.26	51
0009751c	SANDRA MARA BARBOSA SOUSA	0000000001374244	257.06	66.50	323.56	52
0006929e	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA	0000000003028171	248.36	75.00	323.36	53
0007954g	FRANCISCO MARCOS GOMES DE BRITO	0000020078366938	251.26	72.00	323.26	54
0007926b	FRANCISCA MICHELLE DUARTE DA SILVA CAMPOS	0000000001943932	254.54	68.00	322.54	55
0003572f	ADILDO LAGES VIEIRA PASSOS	0000341677320073	251.26	70.00	321.26	56
0007017i	ANA CLAUDIA ARAUJO MEIRELES	0000000320845618	254.54	66.50	321.04	57
0008580b	LAYANE NAYRA CARNEIRO DA SILVA	000000002584502	257.82	62.50	320.32	58
0007234f	ANTONIO RONAUT SOARES PEDROSA JUNIOR	0000000005021256	254.54	65.50	320.04	59
0009231j	MAYANA MARINHO E SILVA	000000030839589X	250.88	68.50	319.38	60
0007401j	CINTIA MARIA VASCONCELOS DE ASSIS	0002003031051583	251.26	68.00	319.26	61
0009257f	MICHELINE E SILVA PALHA DIAS	0000000004158438	260.72	58.50	319.22	62
0008736b	LUANA MARIA OLIVEIRA SILVA	0000373167920097	251.26	67.50	318.76	63
0006961j	AMANDA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA SOUSA	0000300418920057	251.64	67.00	318.64	64
0009747a	SAMYRA DE CASTRO NERY	0000000001717685	254.54	64.00	318.54	65
0007010f	ANA CAROLINE VIANA DE MELO	0000000002634520	251.26	66.50	317.76	66
0007420c	CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS SA CORTEZ	000000000358050	251.26	66.50	317.76	66
0007695i	ELISABETH DE SOUSA FRANCO	0000000002365281	248.36	69.00	317.36	68
0009285k	MONICA FERNANDES E SILVA	000000000124139	260.72	56.50	317.22	69
0007518i	DANIEL FEITOSA DOS SANTOS	0000000002363867	261.10	56.00	317.10	70
0008542k	LAISSA HOLANDA DE ANDRADE	0000000002088059	266.90	50.00	316.90	71
0009496b	PRISCILLA BRITO DE CARVALHO	0000000002698388	254.54	62.00	316.54	72
0009573e	RAYKA VELOSO MENDONCA	0000000001038138	248.77	67.50	316.27	73
0007251f	ARLLEY KLEYTON DA SILVA	0000274851420044	251.26	63.00	314.26	74
0009507c	RAFAELA AIRES MATOS RIBEIRO	0000000001714270	251.26	61.50	312.76	75
0007008b	ANA CAROLINE GUIMARAES OLIVEIRA	0000000002935875	248.36	64.00	312.36	76
0007229b	ANTONIO CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8901002000748SSP	251.64	60.00	311.64	77
0008552e	LARISSA DA COSTA GOMES	0000000002000529	251.64	59.50	311.14	78
0007096k	SARAH MARTINS FREITAS	0000000043780467	261.10	50.00	311.10	79

0008630b	LETICIA DE MOURA SANTOS PORTELA LIMA PAIVA	0000000002003618	248.36	61.00	309.36	80
0007061a	MARIA CATARINA SANTOS ARAUJO*	0000095005002466	236.03	73.00	309.03	81
0007437i	CLEANE MARIA MELO DE OLIVEIRA	0000000002094171	251.26	57.50	308.76	82
0007129i	ANDREA THAIS XAVIER RODRIGUEZ HURTADO*	0000252576920035	232.75	72.50	305.25	83
0004252d	FRANCISCA NAIARA OLIVEIRA HOLANDA*	0000000002134657	226.95	78.00	304.95	84
0007098b	PAULA MORGANA POLICARPO BEZERRA*	0000000002267300	233.50	71.00	304.50	85
0007531a	DANIELLA DE CARVALHO COSTA	0000000001804000	251.64	50.00	301.64	86
0007484g	CRISTIANE FIGUEREDO DE SOUSA*	0000000002456113	229.09	61.00	290.09	87

87 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO)

Cargo: A09 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0005042i	LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO	0000000002577389	267.45	90.50	357.95	5	1
0004954c	JOSE NETO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS	0000000002269000	219.06	73.00	292.06	20	2
0003245b	CAMILA MAYARA CARVALHO SILVA	0000000002585116	209.94	67.50	277.44	21	3

3 Candidato(s) nesta opção

Cargo: D14 - ANALISTA TECNOLÓGICO - ANALISTA DE NEGÓCIOS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0003506d	HENRIQUE ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	0000000002787163	224.77	62.00	286.77	47	1
0006012e	MONSUETO CARDOSO DA ROCHA	0000000002781910	216.02	52.50	268.52	49	2

2 Candidato(s) nesta opção

Cargo: D26 - ASSISTENTE TECNOLÓGICO - PROGRAMADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0000555b	LEONARDO CARVALHO ARAUJO	0000000002579109	206.01	206.01	52	1

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo: F20 - ASSISTENTE TÉC ADM - TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0000769j	RENAN ROCHA SALES	0000000002294115	270.96	270.96	58	1
0000667b	EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	0000000002433121	263.04	263.04	92	2
0001500d	DANIELE THAIS GOMES LUSTOSA	0000000003088356	261.73	261.73	94	3
0002058i	JEANE PEREIRA MIRANDA	0000000001855030	240.31	240.31	218	4
0000757c	ALEXANDRE LUIZ SERRA DE PADUA	0000000002582330	236.67	236.67	257	5
0001069i	ANTONIO MONTEIRO SANTOS	0000000002992842	234.16	234.16	284	6
0000794i	YURI BATISTA RODRIGUES	0000000001871387	226.84	226.84	348	7
0000591f	CARLOS ANDRE ABREU DE OLIVEIRA	0000000002358281	215.70	215.70	490	8
0001473e	CONCEICAO DE MARIA LOPES FRAZAO MUNIZ	0000000001975835	214.54	214.54	496	9
0002264a	LAI AGUIAR BATISTA	0000217622320028	213.94	213.94	518	10
0001364k	IRJAN FERREIRA DA SILVA	0000000001616158	211.46	211.46	553	11
0000656h	FELIPE BEZERRA ALENCAR	0000000005011879	204.71	204.71	641	12
0001732c	FERNANDA GIL LUSTOSA NOGUEIRA ROCHA	0000000002231378	204.11	204.11	648	13

13 Candidato(s) nesta opção

Cargo: P23 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ANALISTA ADMINISTRATIVO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
00003962h	LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA	0000000003055061	285.26	86.50	371.76	6	1
0015576h	MARCIA MARIA COSTA AZEVEDO	0000000002144530	228.26	81.00	309.26	81	2
0014225g	EDUARDO BELLO LEAL LOPES DA SILVA	0000000002502389	232.88	68.50	301.38	82	3
0003923i	RENAN ROCHA SALES	0000000002294115	243.14	52.00	295.14	83	4
0016460e	TAISA PINTO NASCIMENTO PEREIRA	0000000001808586	235.91	59.00	294.91	84	5

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	CARGO EFETIVO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARECER (EFETOS)	ESCOLA	CARGO
0003339k		CARLOS YGOR DE ASSUNCAO VALE	0000000002577598	227.12	67.00	294.12	85	6	
0003870k		ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO	0000000001789253	230.57	62.50	293.07	86	7	
0015360g		LIVIA PADUA REIS	0000000001930000	216.44	65.00	281.44	87	8	
0003338i		ANDRESSA LUIZA OLIVEIRA SILVA	0000000001942725	215.72	58.00	273.72	88	9	
0003786c		MARCELLE MADEIRA NORONHA	0000000005039780	207.77	64.00	271.77	89	10	
0003337z		ANANDA RIBEIRO MAGALHÃES CASTRO	0000000002674949	213.83	57.00	270.83	90	11	
0003239b		SONIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	0000000001039660	200.15	65.50	265.65	91	12	
0006143j		LUIS GONZAGA CARVALHO SAMPAIO	0000000001917903	200.15	65.00	265.15	92	13	
0006141e		FILIPE SANTOS DE RESENDE	0000000005043365	200.57	53.00	253.57	93	14	

14 Candidato(s) nesta opção

Cargo: S01 - TÊC NÍVEL SUP. AN DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0006424f	IGOR LUIZ DA COSTA MELO	0000000002649836	216.00	73.00	289.00	42	1

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo: S02 - TÊC DE NÍVEL SUP. AN EM GESTÃO PÚBLICA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0004103i	SAMUEL HENDERSON PEREIRA LOPES	0000000002057614	248.73	63.00	311.73	46	1
0006752a	PAMELA NATHIELE BASILIO E SILVA SOARES	0000000002293612	202.91	65.00	267.91	49	2

2 Candidato(s) nesta opção

Cargo: T18 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0007491d	CRISTIANNE KELLY DA SILVA	0000000003790728	275.34	61.50	336.84	62	1
0009911j	TATIANA MARIA DE SOUSA FREITAS	0000000002233632	245.37	65.50	310.87	82	2
0008645j	LIANA PEREIRA CRONENBERGER	0000000001595397	243.15	66.50	309.65	83	3
0007060j	MARIA ANALIENE DOS SANTOS SOUSA	0000000002096977	248.88	59.50	308.38	84	4
0009426c	ODALMA DOS SANTOS ARAGAO	0000000001381232	227.82	63.00	290.82	85	5
0009582f	REGINA LUCIA ALVES DA COSTA	0000000001542716	221.16	66.00	287.16	86	6
0009119e	MARIA SOFIA CARIOCA GALDINO	0000000001047861	210.96	66.00	276.96	87	7
0006952i	AMANDA BEATRIZ LOPES DE MOURA	0000000002827435	221.48	55.00	276.48	88	8

8 Candidato(s) nesta opção

Cargo: T19 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PSICÓLOGO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVAS	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	CL_DEF
0007520g	DANIEL VINICIUS DOS SANTOS SOARES	0000000002778323	266.90	62.50	329.40	38	1
0007061a	MARIA CATARINA SANTOS ARAUJO	0000095005002466	236.03	73.00	309.03	81	2
0007129i	ANDREA THAIS XAVIER RODRIGUEZ HURTADO	0000252576920035	232.75	72.50	305.25	83	3
0004252d	FRANCISCA NAIARA OLIVEIRA HOLANDA	0000000002134657	226.95	78.00	304.95	84	4
0007098b	PAULA MORGANA POLICARPO BEZERRA	0000000002267300	233.50	71.00	304.50	85	5
0007484g	CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUSA	0000000002456113	229.09	61.00	290.09	87	6

6 Candidato(s) nesta opção

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 798/2015, DE 19.06.2015) Em atenção ao Processo nº 042.2133/2015, de 26.05.2015, especial no Parecer nº 505/2015, da Procuradoria Administrativa/PGM, às (fls. 39/42), e no Despacho nº 116/2016, da Procuradoria Administrativa/PGM, à (fl. 67), bem como no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA (fl. 77), e à Portaria nº 798/2016, de 19.06.2015, referente à promoção e progressão de servidores públicos, da Rede de Ensino do Município de Teresina/ Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em especial da servidora Francisca Alves de Moura Rego, no tocante, especificamente, à descrição na coluna (parecer dos efeitos) da progressão na referida Portaria, de servidora pública municipal: onde se lê:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	CARGO EFETIVO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARECER (EFETOS)	ESCOLA	CARGO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
21	4 4 4 - 9423/2014	FRANCISCA ALVES DE MOURA REGO	525	PROFESSOR(A)	B-V	B-IV	13.12.2014	E. M. PROF. FÉSSOR TTA MARIA DE SOUSA BRITO	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

leia-se:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	CARGO EFETIVO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARECER (EFETOS)	ESCOLA	CARGO
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
21	4 4 4 - 9423/2014	FRANCISCA ALVES DE MOURA REGO	525	PROFESSOR (A)	B-V	B-IV	23.10.2014	E. M. PROF. FÉSSOR TTA MARIA DE SOUSA BRITO	DIRETOR(A) ADJUNTO(A)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de outubro de 2016. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 946/2016, DE 08.06.2016) Em atenção ao Ofício nº 569/2016-GAB/SEMA, de 20.09.2016, em especial ao MEM. 049/2016 – SUPPEL, e à Portaria nº 946/2016, de 08.06.2016, referente à concessão de progressão da servidora pública Mônica Silva Araújo, da Rede de Ensino do Município de Teresina/Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, à descrição da classe, da progressão, na referida Portaria: : onde se lê: "... Professor de Primeiro Ciclo, Classe "C", Nível "IV"..." leia-se: "... Professor de Primeiro Ciclo, Classe "B", Nível "IV"..." Teresina (PI), 22 de setembro de 2016. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.216/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016) Em atenção ao Processo nº 042.1255/2016, de 17.03.2016, e à Portaria nº 1.216/2016, de 13.07.2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária da servidora pública municipal ANTONIA CARDOSO FERREIRA MOURA, CPF nº 151.873.903-25, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "C2", matrícula nº 001122, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no tocante, especificamente, ao valor atribuído aos vencimentos, indicado no verso da referida Portaria: onde se lê: "... R\$ 1.264,18..." leia-se: "... R\$ 1.156,90..." Teresina (PI), 23 de setembro de 2016. firmino da silveira soares filho Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 034/2013 - SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV CONTRATA: EMPRESA SILVA E BARROS LTDA – STRADA TURISMO. Objeto: tem o objetivo a prorrogação da vigência do Contrato que será prorrogado por 12(doze) meses, iniciando no dia 16.09.2016 com término previsto para 16.09.2017, prazo constante na Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato 034/2013 e o valor constante na Cláusula Terceira (do valor) que passa a vigor com o valor contratual de R\$ 2.356,00 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais), conforme o reajuste de preço aplicado, permanecendo as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento legal, ratificadas e em pleno em vigor. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93. Data: 16.09.2016. Assina pela Contratante, Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira e pela Contratada, Weston Davis Silva Barros.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 035/2013 - SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV CONTRATADO: JJ E SILVA – EPP (SHALOM TURISMO). Objeto: tem o objetivo a prorrogação da vigência do Contrato que será prorrogado por 12(doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Segunda (da Vigência) do Contratado 035/2013 celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em

15.09.2016 e findando em 15.09.2017, permanecendo as demais cláusulas do Contrato 035/2013, não modificadas pelo presente instrumento legal, ratificadas e em pleno em vigor. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93. Data: 15.09.2016. Assina pela Contratante, Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira e pela Contratada, Josiel Jerônimo e Silva.

ERRATA Nº 001 AO CONTRATO 005.2016. PROC. Nº 048-00212/2016 SEMGOV. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina PMT, em decorrência do Processo Administrativo para prestação de serviço de reparo e instalação hidráulica no prédio do Palácio da Cidade, torna público e oficializa a presente ERRATA a Cláusula Quinta do Contrato 005/2016 ao processo administrativo em Epígrafe, conforme a seguir: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO:** Altera o texto da cláusula quinta do Contrato 005/2016 para retificar o seguinte item: **ONDE SE LÊ:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte 0100, Conta Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ação 02001.04122 0017 2.003 – Administração da Secretaria Municipal de Governo; **LEIA-SE:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, Fonte 0100, Conta Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ação 02002.04122 0017 2.006 – Administração do Palácio da Cidade. Teresina-PI, 27 de setembro de 2016. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Governo – SEMGOV.

CONTRATO Nº 040/2016/SEMGOV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048-02093/16 SEMGOV/-PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA ARISTON SERINGRAFIA. Objeto: caracterização dos veículos da Guarda Municipal de Teresina. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Classificação Orçamentária: 02003.04122.0017.2.418. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, ou poderá expirar antes quando integralmente executado seu objeto podendo ser prorrogado se as partes tiverem interesse. Data: 12.09.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pela contratada: Ariston Nogueira e Silva Júnior.

CONTRATO Nº 041.2016/SEMGOV. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016 SEMTCAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048-02056/16 SEMGOV/-PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV. CONTRATADA: EMPRESA CN JACOBINA. Objeto: aquisição de água mineral. Recursos: Oriundos do Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100-PMT, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Classificação Orçamentária: 02002.04122.0017.2.007. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. Valor: R\$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais). Vigência: a partir da data da assinatura até o dia 31.12.2016, podendo encerrar quando integralmente realizado a prestação do serviço. Data: 14.09.2016. Assina pela contratante: Charles Carvalho Camillo da Silveira e pela contratada: José Romão Bonfim Filho.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Objetivo: Aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular para o desenvolvimento do educando na vida cidadã. Firmado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e o doravante designada estagiária RISAMARA SABRINA DOS SANTOS GOMES, com interveniência obrigatória da Associação Unificada Paulista de Ensino Superior - UNIP. Com início em 26.09.2016 e término em 26.03.2017.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, convoca os abaixo relacionados, classificados em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 001/2015-SEMGOV, publicado no DOM nº 1.806, de 09.09.2015, com ratificação publicada no DOM 1.811, de 21.09.2015, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no DOM nº 1.921, de 22.06.2016, nomeados através das Portarias 1.718, 1.720, 1.722 e 1.724, de 23.09.2016, publicadas no DOM nº 1.972, de 24.10.2016, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, com-

parecerem a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, Teresina – PI, a fim de entregar a documentação necessária e assinatura do Termo de Posse e Compromisso. **CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL.** 1. RUBENIGUES DOS SANTOS SOARES, RG 2567967-PI; 2. JOÃO BATISTA AMORIM COSTA, RG 2375314-PI; 3. ANDRÉ LUIS VIANA COSTA, RG 3090546-PI; 4. MARINA VASCONCELOS ARAÚJO, RG 2332672-PI. Teresina (PI), 25 de outubro de 2016. Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

RECURSO VOLUNTÁRIO – PROCESSO Nº 043.15030/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000472 - PROCESSO Nº 043.76767/12 (ISS PRÓPRIO – NÃO RECOLHIMENTO)

RECORRENTE: NÚCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO PIAUÍ LTDA.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CNPJ: 04.732.904/0016-62 CMC: 084.546-9

RELATORA: Cons. MARIA LUISA CARVALHO PEREIRA

Sessão realizada em 06 de outubro de 2016

Acórdão Nº 019/2016

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. REGIME DE TRIBUTAÇÃO. EMPRESA NÃO RECONHECIDA COMO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. BASE DE CÁLCULO DO ISS: PREÇO DO SERVIÇO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. Regime de Tributação Diferenciado previsto para as sociedades profissionais. Não cabimento. Não preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 100, §1º, "c", II, IV, da Lei Complementar nº 3.606/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº 3.836/2008.



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

2. *In casu*, não aplicação da tributação diferenciada conferida às sociedades de profissionais.
3. Tratando-se de sociedade não reconhecida como sociedade de profissionais, a base de cálculo do ISS é o preço do serviço. Receita bruta apurada com base nas notas fiscais de serviços emitidas mensalmente pela empresa. Nas competências de setembro e outubro de 2009 foram utilizados dados da DIPJ 2010. Não utilização de arbitramento ou presunção.
4. Decisão anterior do Conselho de Contribuintes não vincula os julgadores, considerando que só produz efeitos sobre os respectivos processos objeto do julgamento, a teor do que prescreve o art. 482, § 4º, da Lei nº 3.606/2006.
5. Recurso Voluntário conhecido e não provido por unanimidade. Manutenção, na íntegra, da Decisão de 1ª Instância Administrativa nº 117/2014. Procedência do Auto de Infração nº 2012/000472.

RELATÓRIO

Trata-se do Recurso Voluntário interposto em razão da Decisão de 1ª instância administrativa nº 117/2014, de 18 de novembro de 2014, na qual julga procedente o Auto de Infração nº 2012/000472.

A recorrente foi submetida a um procedimento de Auditoria Fiscal, iniciada em 28 de agosto de 2012 (Termo de Início de Fiscalização nº 2012/000215A, fl.02 do Processo nº 043.76767/2012) e concluído em 05 de novembro de 2012, mediante intimação pessoal do sujeito passivo (Termo Final de Fiscalização nº 2015/000215A, fls.21 a 26 do Processo nº 043.76767/2012). A referida fiscalização abrangeu o período de julho de 2009 a julho de 2012 e tinha por



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

objetivo verificar o cumprimento das obrigações principais e acessórias, verificar o recolhimento do ISS Próprio e verificar o recolhimento do ISS Retido na Fonte.

No Termo Final de Fiscalização, a Auditora Fiscal lavrou o AI 2012/000472 (processo nº 043.76767/2012) por não recolhimento do ISS ou recolhimento a menor do imposto devido.

O fisco constatou que, conforme o Termo Final de Fiscalização nº 2012/000215A, fls. 21 a 26 do Processo nº 043.76767/2012, o Núcleo de Otorrinolaringologia do Piauí Ltda possuía 19 empregados não habilitados com admissão anterior a julho de 2012, quando poderia haver, no máximo, 12 empregados - 03 para cada profissional habilitado e também constatou que o Núcleo de Otorrinolaringologia do Piauí Ltda exerce atividade diversa da habilitação de seus sócios, pois foi constatado 11 (onze) contratos de locação de salas comerciais, ferindo a condição estabelecida legalmente às Sociedades de Profissionais, conforme o texto do art. 100, § 1, c, IV do Código Tributário Municipal: "não exerça atividade diversa da habilitação dos sócios".

A fiscalização utilizou como receita para base de cálculo do ISSQN o somatório das notas fiscais de serviços emitidas mensalmente pela empresa, a exceção das competências de setembro e outubro de 2009. Nas duas competências foram utilizados dados da DIPJ 2010, já que a empresa não havia declarado em DMS serviços prestados nas competências e extraviou talonário fiscal com prováveis notas emitidas no período.

O contribuinte apresentou impugnação, em primeira instância administrativa, contra o auto de infração 2012/000472 (processo nº 043.21001/2012), e pede que seja cancelado o débito fiscal reclamado, alegando que:

- a) É sociedade de profissionais legalmente constituída, tendo por objeto a atividade da medicina, estando autorizada pelo ente municipal a recolher o ISSQN naquela modalidade, conforme certificado e ofício, com cópias anexas à impugnação. A Auditora-Fiscal, sob as fráguas



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

alegações de a empresa possuir número de empregados maior que o permitido e exercer a atividade de "Locação de Salas Comerciais", excluiu o contribuinte do regime de recolhimento característico para as Sociedades de Profissionais, passando a cobrar o imposto, em todo o período fiscalizado, como se fosse devido com base em percentual sobre o faturamento;

- b) Embora haja uma anomalia nos cadastros da Prefeitura de Teresina quanto à classificação da empresa, enquadrando, indevidamente, o contribuinte no subitem "4.03 Hospitais, clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres", da Lista de Serviços, Anexo VII, da Lei Complementar nº 3.606/2006, não há de se falar que as atividades exercidas pelo contribuinte são de fato pertencentes a este subitem. A atividade exercida pela impugnante é essencialmente intelectual, enquadrada no subitem "4.01 Medicina e biomedicina" da Lista;
- c) É sabido que o regime de recolhimento do ISS fixo de Sociedade de Profissionais é solicitado pelo contribuinte, porém, apenas após análise e deferimento pela Secretaria Municipal de Finanças o mesmo poderá se utilizar do regime requerido. No caso in concreto, poderia a Administração, a qualquer momento, revogar, por conveniência ou oportunidade, o regime de ISS fixo. A revogação terá sempre efeitos ex nunc (a partir de então), pois atinge ato legítimo, isto é, não viciado, portanto sempre deve respeitar os direitos adquiridos. Considerando a boa-fé da impugnante, a natureza científica de suas atividades, o direito adquirido, o fato consumado e a autorização expressa da Administração, concedendo-lhe o direito de recolher o ISS sobre o regime de Sociedade de Profissionais é imperiosa a manutenção retroativa do regime ISS fixo e que seja aplicado apenas a revogação do Certificado de Sociedade de Profissionais com efeitos ex-nunc;



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

- d) O sujeito passivo possui 4 (quatro) sócios, devidamente habilitados, e conforme o art. 100, § 1º, inciso II, da LC nº 3.606/2006 não poderia possuir mais que 12 (doze) empregados não habilitados (3/sócio). A autoridade fiscal alega que a requerente possui 19 (dezenove) empregados não habilitados com admissão anterior a julho de 2012, o que é um equívoco, pois a empresa jamais possuiu mais que 12 (doze) empregados ativos/admitidos ao mesmo tempo. Para comprovar a integridade das informações segue anexa à impugnação cópia do livro de empregados com todas as admissões e demissões devidamente anotadas;
- e) O art. 100, § 1º, inciso IV, é claro ao impor a condição de que a sociedade "não exerça atividade diversa da habilitação dos sócios". A Auditora-Fiscal afirma, sem expor provas ou evidências, que a impugnante exerce atividade diversa da habilitação de seus sócios, devido a manter alugado algumas de suas salas para profissionais diversos. A locação de salas não faz parte do objeto social da empresa, assim o faz com o intuito de melhorar seus fundos financeiros. A locação é renda de transação atípica, extraordinária. Para ser verídica a afirmação da autoridade fiscal a impugnante deveria ter como atividade em seu contrato social a locação e sublocação de imóveis. Portanto, fica demonstrado que a empresa não pratica atividade estranha à formação dos sócios, pois locação de salas, para a impugnante, não é atividade e não precisa de habilitação.

Não houve pronunciamento da Auditora Fiscal autuante quanto às razões da Defesa, por se tratarem unicamente de questões de direito.

A JJT apresentou os seguintes fundamentos para a sua decisão:

- a) Conforme o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 116/2003 a base de cálculo do ISS é o preço do serviço, ou seja, o referido tributo, regra geral, deve ser calculado tendo por base o valor dos serviços



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

tributáveis. No entanto, o art. 9º, § 1º e 3º, do Decreto-Lei nº 406/68, vigente, prevê tributação especial do ISS de forma fixa, quando se tratar de prestação de serviços no modelo de trabalho pessoal do próprio contribuinte, ou quando forem prestados por sociedades de profissionais. Neste sentido, a legislação tributária do Município de Teresina dispõe sobre o regime de tributação por valor fixo para as sociedades de profissionais nos arts. 100, "c" e 119 da LC nº 3.606/2006 c/c o art. 100, § 1º, III e §§ 2º a 5º do Decreto Municipal nº 7.232/2007.

- b) O art. 100, "c", da LC nº 3.606/2006 elenca requisitos a serem cumpridos para o gozo da tributação especial do ISS.
- c) Consoante o Termo Final de Fiscalização (TFF) nº 2012/000215A e declaração do responsável contábil, à fl. 88 do Processo nº 043.76767/2012, a impugnante possui 4 (quatro) profissionais habilitados a prestarem serviços médicos em nome da empresa. Logo, na dicção do art. 100, § 1º, "c", II, da LC nº 3.606/2006, o sujeito passivo para se enquadrar como sociedade de profissionais deveria possuir, concomitantemente, no máximo, 12 empregados não habilitados. Porém, em todos os meses objeto da ação fiscal foi ultrapassado este limite, como demonstra o "Resumo das Fichas de Empregados e do Livro de Empregados", Anexo I, com informações obtidas através das Fichas de Empregados, fls. 89 a 111 do Processo nº 043.76767/2012, e do Livro de Empregados, fls. 22 a 50 do Processo nº 043.21001/2012.
- d) Por outro lado, ao auferir receita proveniente de alugueis durante todo o período objeto da fiscalização, conforme aponta o TFF nº 2012/000215A, a impugnante atenta contra o regramento que obsta às sociedades de profissionais de exercerem atividades que constituam elemento de empresa, nos termos do art. 100, § 1º, "c", V, da LC nº 3.606/2006, modificado pela LC nº 3.836/2008. De fato, é de uma obviedade ululante, a circunstância de que, ao agregar outra



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

- atividade não relacionada com sua atividade-fim, desempenhando atividade alheia à atuação médica, fica caracterizado o elemento de empresa para a impugnante, ocorrendo a despersonalização do exercício profissional como trabalho único e única via de obtenção de receita, característica principal das sociedades de profissionais, além de representar atuação diversa da habilitação dos sócios, outro óbice para o gozo do privilégio tributário.
- e) E ainda, analisando-se a "Identificação das Partes Contratantes" e a "Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro", constantes do Aditivo Social nº 02, fls. 12/13 do Processo nº 043.21001/2012, verifica-se que o sujeito passivo encontra-se constituído sob a forma de sociedade limitada, com a responsabilidade dos sócios limitada às suas quotas no capital social, característica típica das sociedades empresárias limitadas, é mais um indicador da existência do elemento de empresa, o qual obsta o exercício da contribuição do ISS de forma fixa por profissional habilitado, em obediência ao regramento já mencionado anteriormente.
- f) É forçoso reconhecer que o Certificado de Sociedade de Profissionais, fl. nº 20 do Processo nº 043.21001/2012, emitido em 04 de junho de 2010, padece de vício de legalidade, pelas razões expostas nos itens 6, 7 e 8 desta Decisão, devendo ser os seus efeitos desconsiderados, em obediência aos ditames do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Legalidade) e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF). Observe-se, ainda, que a presente Decisão Administrativa de 1ª Instância não está introduzindo modificação de critério jurídico – de previsão no art. 146 do Código Tributário Nacional (CTN) - para denegar o benefício tributário de contribuição do ISS de forma fixa por profissional habilitado com efeitos ex tunc (desde o início), mas apenas asseverando que em todo o período objeto da fiscalização a impugnante não cumpriu os requisitos elencados no art. 100, "c", II,



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

- IV e V, da LC nº 3.606/2006, sendo, portanto, imprópria a pretérita expedição do Certificado em comento.
- g) Que em face do que já ficou evidenciado, ou seja, das provas incontestes do não cumprimento, em todo o período objeto da fiscalização, de requisitos para o gozo do benefício fiscal, e em razão de que o Fisco, ao constatar elemento que determina o desenquadramento de uma empresa como sociedade de profissionais, deve considerar a data mais remota em que ocorreu o referido fato, para proceder ao lançamento suplementar do imposto devido, pelo que dispõe o art. 100, § 5º do Decreto Municipal nº 7.232/2007, in verbis: "§ 5º A Sociedade de Profissionais que, a qualquer tempo, deixar de preencher os requisitos de enquadramento ou quando espontaneamente optar pela exclusão desta condição, deve comunicar as circunstâncias à Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência, sujeitando-se, a partir de então, ao recolhimento dos tributos, com base na receita auferida, sobre fatos geradores apurados após a situação que tiver motivado o desenquadramento", conclui-se não poder persistir o enquadramento da impugnante como sociedade de profissionais, devendo a mesma recolher o ISS mensal com base no faturamento bruto para todo o período fiscalizado, motivo pelo qual deve ser mantido integralmente o Auto de Infração nº 2012/000472.

Desta forma, a JJT julga PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2012/000472 (processo nº 043.76767/2012).

A Recorrente apresentou, em 29 de dezembro de 2014, Recurso Voluntário (processo nº 043.15030/2014) contra a decisão 117/2014 proferida pela Junta de Julgamento Tributário da Secretaria Municipal de Finanças referente ao Auto de Infração 2012/000472 (processo nº 043.76767/2012), alegando em síntese:



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

- a) Que em 23/05/2002, através do Ofício GSF nº 744/2002 a SEMF concedeu ao contribuinte a condição de Sociedade de Profissionais "enquanto mantidas as atuais condições analisadas".
- b) Que em 04/06/2010 a SEMF renovou a condição de Sociedade de Profissionais.
- c) Que em 01/07/2012 o contribuinte requer o desenquadramento do regime de ISS fixo para recolher com base no faturamento bruto, pois, naquela data, o contribuinte passou a registrar os seus documentos societários na Junta Comercial do Estado do Piauí (Aditivo 4º).
- d) Que em 05/06/2013 a Decisão 139/2013, referente a uma outra fiscalização, desconsidera a condição de Sociedade de Profissionais do contribuinte a junho de 2004.
- e) Que em 19/03/2014, data em que o Acórdão nº 003/2014 foi publicado, o Conselho de Contribuintes, inteligentemente, revoga, em parte, a Decisão 139/2013 para "...mantendo o referido decisum, apenas no que se refere ao desenquadramento da recorrente como Sociedade de Profissionais, ficando, entretanto, o termo de início do desenquadramento a data da decisão de primeira instância administrativa ou antes da data do referido decisum, caso o recorrente tenha optado espontaneamente pelo regime de tributação normal".
- f) Que há proibição de revisão de lançamentos já efetuados, com suporte na alegação de existência de "erro de direito", quanto a fato gerador ocorrido anteriormente à constituição do crédito tributário, com base no art. 146 do CTN.
- g) Alega que ao alterar posicionamento sobre situação jurídica antes deferida, a Prefeitura de Teresina impõe total insegurança jurídica ao contribuinte, o qual se encontra sob o constante risco de no decorrer de sua vida ou no desenvolvimento de sua atividade ser surpreendido por um novo entendimento do Órgão Fiscal, imputando-lhe



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

- obrigações tributárias mesmo após ter acolhido posicionamento em sentido contrário, expresso por ato administrativo editado pela própria Prefeitura de Teresina. E, ante tal atuação, resta totalmente rompida a boa fé que deve prevalecer na relação entre contribuinte e fisco.
- h) Que é pessoa jurídica constituída na forma de sociedade simples que exerce a atividade de atendimento médico através de seus sócios, todos devidamente habilitados.
- i) Que a atividade exercida pelo impugnante é essencialmente intelectual, enquadrada no item 4.01 (Medicina e biomedicina) do anexo VII – Lista de Serviços.
- j) Que possui 04 (quatro) sócios, devidamente habilitados, e conforme art. 100, § 1º, inciso II, da Lei 3.606/2006 não poderia possuir mais de 12 (doze) empregados não habilitados (3 por sócio).
- k) Que a contagem apresentada pela Auditora Fiscal se baseia em uma contagem linear de admissões sem desconsiderar as demissões que se antecederam.
- l) Que a Auditora Fiscal, ainda imbuída no desejo de desenquadrar o contribuinte do regime ISS FIXO, afirma, sem expor provas ou evidências, que a impugnante exerce atividade diversa da habilitação de seus sócios, devido manter alugado alguma de suas salas para profissionais diversos.
- m) Que a empresa não pratica atividade estranha à formação dos sócios, pois locação de salas, para a impugnante, não é atividade e não precisa de habilitação. Trata-se de renda atípica e extraordinária.
- n) Que à vista de todo o exposto, demonstrada a insubsistência e im procedência da ação fiscal em todos os aspectos elencados no termo final e na decisão 117/2014, espera e requer a recorrente que seja acolhido o presente recurso para o fim de assim ser decidido, cancelando-se o débito fiscal reclamado.



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

PARECER DA PROCURADORIA

Em tempo, a Procuradoria Geral do Município, representada pela Procuradora Mariana da Costa Lima de Almeida (OAB/PI 12.043), em seu Parecer, se manifestou no sentido do conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

VOTO DO RELATOR

Analisa-se Recurso Voluntário interposto, tempestivamente, pela empresa qualificada em epígrafe, contra a Decisão nº 117/2014, de 18 de novembro de 2014, que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2012/000472 (processo nº 043.76767/2012) por não recolhimento do ISS ou recolhimento a menor do imposto devido, referente ao período de junho/2009 a julho/2012, solicitando, ao final, que seja cancelado o débito fiscal reclamado.

O contribuinte do ISSQN, conforme preceitua o art.100 da LC 3.606/2006, é:

**Art. 100. Contribuinte do imposto é o prestador do serviço.*

§ 1º Entende-se por:

(...)

c) sociedade de profissionais é a pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade simples que preste os serviços a que se referem o item 5 e os subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 7.01, 10.03, 17.13, 17.15, 17.18 e 17.19 da lista de serviços constante do Anexo VII, deste Código, desde que atendidas as seguintes condições (grifo nosso):

I - todos os sócios possuam a mesma habilitação profissional e prestem serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal nos termos da lei que rege a profissão;

II - possua até três empregados não habilitados para cada sócio ou empregado habilitado;

III - não possua em seu quadro societário pessoa jurídica;

IV - não exerça atividade diversa da habilitação dos sócios; e

V - não exerça qualquer atividade que constitua elemento de empresa, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI - que possua registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão dos sócios.



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

§ 2º A solicitação de enquadramento de pessoa jurídica como Sociedade de Profissionais será dirigida ao Secretário Municipal de Finanças, que após análise e deferimento, expedirá o Certificado de Sociedade de Profissionais, com validade de 03 (três) anos, contados a partir da data da solicitação.

Segundo o art. 7º da Lei Complementar Federal nº 116/2003 a base de cálculo do ISS é o preço do serviço, ou seja, o mencionado tributo, regra geral, deve ser calculado tendo por base o valor dos serviços tributáveis. No entanto, o art. 9º, § 1º e 3º, do Decreto-Lei nº 406/68, vigente, prevê tributação especial do ISS de forma fixa, quando se tratar de prestação de serviços no modelo de trabalho pessoal do próprio contribuinte, ou quando forem prestados por sociedades de profissionais.

O Município de Teresina dispõe sobre o regime de tributação por valor fixo para as sociedades de profissionais nos arts. 100, "c" e 119 da LC nº 3.606/2006 c/c o art. 100, § 1º, III e §§ 2º a 5º do Decreto Municipal nº 7.232/2007. Assim, tratando do cálculo do ISS dos prestadores de serviço sob a forma de Sociedade de Profissionais, assim dispõe o art. 119, da LC nº 3.606, de 2006:

**Art. 119. Quando os serviços a que se referem os subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 5.01, 7.01, 10.03, 17.13, 17.15, 17.18 e 17.19 da lista de serviços constante do Anexo VII, deste Código, forem prestados por sociedade de profissionais, estas ficarão sujeitas ao imposto, calculado em moeda corrente, por profissional habilitado, seja sócio empregado ou não que preste serviço em nome da sociedade, a razão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por cada profissional habilitado. ("Caput" do artigo com redação dada pela Lei Complementar nº 3.836, de 24/12/2008)."*

De início, demonstram os autos (Termo Final de Fiscalização nº 2012/000215A e declaração do responsável contábil, à fl. 88 do Processo nº 043.76767/2012) que o recorrente possui 4 (quatro) profissionais habilitados a prestarem serviços médicos em nome da empresa. Logo, conforme o art. 100, § 1º, "c", II, da LC nº 3.606/2006, o sujeito passivo para se enquadrar como sociedade de profissionais só poderia possuir, no máximo, 12 empregados não habilitados. Entretanto, como demonstra o "Resumo das Fichas de Empregados e do Livro de Empregados", Anexo I, em todos os meses objeto da ação fiscal a recorrente extrapolou este limite, conforme as informações obtidas através das Fichas de



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

Empregados, fls. 89 a 111 do Processo nº 043.76767/2012, e do Livro de Empregados, fls. 22 a 50 do Processo nº 043.21001/2012.

Ainda, conforme aponta o Termo Final de Fiscalização nº 2012/000215A, o recorrente auferiu receita proveniente de locação de salas comerciais (ANEXO IV nas fls. 41 a 85 do processo nº 043.76767/2012), durante todo o período objeto da fiscalização, logo, a recorrente vai de encontro ao que prescreve o regramento que obsta às sociedades de profissionais de exercerem atividades que constituam elemento de empresa. Ao exercer atividade diversa da habilitação dos sócios fere a condição estabelecida legalmente às sociedades simples que pretendam o enquadramento como Sociedade de Profissionais (art. 100, § 1º, c, IV); "não exerça atividade diversa da habilitação dos sócios".

Demonstram os autos que a auditora fiscal não fez uso de arbitramento ou presunção para apuração do imposto devido, posto que apurou a base de cálculo nos próprios documentos apresentados pelo recorrente, notas fiscais de serviços emitidas mensalmente pela empresa, conforme Mapa Demonstrativo de Apuração da Receita Tributável (ANEXO VI), a exceção das competências de setembro e outubro de 2009. Nessas duas competências foram utilizados dados da DIPJ 2010, já que a empresa não havia declarado em DMS serviços prestados nas competências e extraviou talonário fiscal com prováveis notas emitidas no período, fls. 112 a 119 do processo nº 043.76767/2012.

Assim, estou convencida de que não houve modificação nos critérios jurídicos adotados pela Administração Tributária Municipal para o lançamento do imposto devido pelo recorrente, nesse caso, o que houve foi mudança fática por parte do recorrente, ou seja, foi o recorrente que alterou seu estado e não a interpretação jurídica da Administração Tributária Municipal que mudou, pois o recorrente passou a exercer uma atividade diferente da habilitação dos sócios e contratou empregados não habilitados em número maior do que permite a Lei, foi o recorrente quem extrapolou o permitido pela Lei. Logo, não cabe aqui, apelar para o art. 146 do Código Tributário Nacional, pois a Decisão Administrativa de 1ª Instância não está introduzindo modificação de critério jurídico, mas apenas afirmando que em



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

todo o período objeto da fiscalização a recorrente não cumpriu os requisitos elencados no art. 100, "c", II, IV e V, da LC nº 3.606/2006.

Ademais, pelo que dispõe o art. 100, § 5º do Decreto Municipal nº 7.232/2007, o Fisco, ao constatar elemento que determina o desenquadramento de uma empresa como sociedade de profissionais, deve considerar a data mais remota em que ocorreu o referido fato, para proceder ao lançamento suplementar do imposto devido, *in verbis*:

"Art. 100, § 5º A Sociedade de Profissionais que, a qualquer tempo, deixar de preencher os requisitos de enquadramento ou quando espontaneamente optar pela exclusão desta condição, deve comunicar as circunstâncias à Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência, sujeitando-se, a partir de então, ao recolhimento dos tributos, com base na receita auferida, sobre fatos geradores apurados após a situação que tiver motivado o desenquadramento".

Por fim, em relação à decisão do Conselho de Contribuintes, materializada no Acórdão nº 003/2014, a lei se encarrega de desautorizar o argumento do sujeito passivo, considerando que as decisões do Colegiado produzem efeitos apenas sobre os respectivos processos objeto de julgamento, a teor do que prescreve o art. 482, § 4º, da Lei nº 3.606/2006.

Ante o exposto, não sendo reconhecida pelo Fisco como Sociedade de Profissionais, nos termos definidos na legislação municipal, procedeu corretamente a auditora fiscal quando lançou o ISS utilizando como base de cálculo a receita bruta auferida pela sociedade, apurada por meio das notas fiscais emitidas em face dos serviços prestados.

Firme nos argumentos expendidos, conheço do presente recurso voluntário para negar-lhe provimento, votando, por conseguinte, pela manutenção integral do Auto de Infração Nº: 2012/000472, por não ser reconhecida pelo Fisco Municipal como Sociedade de Profissionais nos termos da lei.



CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

Assim, pelo exposto, voto pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso Voluntário, e pela manutenção, na íntegra, da Decisão de 1ª Instância Administrativa nº 117/2014 que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2012/000472.

DECISÃO DO CONSELHO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, Estado do Piauí, em sessão realizada no dia 06 de outubro de 2016, decidiu, por unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a Decisão nº 117/2014 da Junta de Julgamento Tributário, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2012/000472, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Participaram do presente julgamento o Conselheiro Presidente Ricardo Teixeira de Carvalho Junior, a Conselheira Relatora Maria Luisa Carvalho Pereira, e os Conselheiros Victor Coelho Cavalcante, José Gonçalves Lima Neto, Antônio José da Cruz Lira, Francisco Jarbas do Nascimento Júnior e Marclio Costa Soares, bem como o Procurador do Município Edelman Medeiros Barbosa Santos.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Sala de sessões do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, Estado do Piauí, 06 de outubro de 2016.

Maria Luisa Carvalho Pereira
Conselheira Relatora

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior
Conselheiro Presidente

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 676/2016/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, FELIPE PEREIRA E SILVA, matrícula nº 78898, no(a) E. M. PROFESSOR ANTILHON RIBEIRO SOARES, turno manhã, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas com efeitos retroativos a 07 de outubro até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2016. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

CONTRATO Nº 376/2016/SEMEC/PMT (Processo Administrativo nº 042-2447/2016/SEMEC/PMT – Pregão Presencial nº 036/2016/SEMEC/PMT – Ata de Registro de Preços nº 018/2016/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Impressão & Cia Empreendimentos em Informática Ltda-ME – CNPJ 10.433.267/0001-26. OBJETO: Aquisição por meio do Sistema de registro de preços, de mobiliário e equipamentos, a fim de suprir a necessidade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dos prédios administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 520.700,00 (Quinhentos e vinte mil e setecentos reais). RECURSOS: Para a parte Administrativa; Classificação Orçamentária: 09001.121.22.00172.099-Administração da SEMEC; e Para os CMEI'S: Classificação Orçamentária: 09001.123.65.00082.092 – Administração da Educação Infantil; no Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo e 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, na Fonte Recurso: 0101 – Recursos Próprios/PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Alisson Fonseca Leite.

CONTRATO Nº 378/2016/SEMEC/PMT (Processo Licitatório nº 042-2447/2016/SEMEC/PMT – Pregão Presencial nº 036/2016/SEMEC/PMT – Ata de Registro de Preços nº 018/2016/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: CJ Freitas de Sampaio Eireli-EPP, nome fantasia Microserv – CNPJ 73.852.873/0002-87. OBJETO: Aquisição por meio do Sistema de registro de preços, de mobiliário e equipamentos, a fim de suprir a necessidade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dos prédios administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 168.891,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). RECURSOS: Para a parte Administrativa; Classificação Orçamentária: 09001.121.22.00172.099-Administração da SEMEC; e Para os CMEI'S: Classificação Orçamentária: 09001.123.65.00082.092 – Administração da Educação Infantil; no Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo e 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, na Fonte Recurso: 0101 – Recursos Próprios/PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Claudio José Freitas de Sampaio.

CONTRATO Nº 379/2016/SEMEC/PMT (Processo Licitatório nº 042-2447/2016/SEMEC/PMT – Pregão Presencial nº 036/2016/SEMEC/PMT – Ata de Registro de Preços nº 018/2016/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: J R D Brandão Eireli Ltda, nome fantasia Modelo Móveis – CNPJ 23.511.454/0001-22. OBJETO: Aquisição por meio do Sistema de registro de preços, de mobiliário e equipamentos, a fim de suprir a necessidade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dos prédios administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 437.399,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais). RECURSOS: Para a parte Administrativa; Classificação Orçamentária: 09001.121.22.00172.099-Administração da SEMEC; e Para os CMEI'S: Classificação Orçamentária: 09001.123.65.00082.092 – Administração da Educação Infantil; no Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo e 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, na Fonte Recurso: 0101 – Recursos Próprios/PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – José Raimundo Dantas Brandão.

CONTRATO Nº 380/2016/SEMEC/PMT (Processo Licitatório nº 042-2447/2016/SEMEC/PMT – Pregão Presencial nº 036/2016/SEMEC/PMT – Ata de Registro de Preços nº 018/2016/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Sílvia Pinto Vilarinho-ME, nome fantasia SP Vilarinho – CNPJ 34.967.265/0001-85. OBJETO: Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, de mobiliário e equipamentos, a fim de suprir a necessidade das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dos prédios administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 144.489,50 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Para a parte Administrativa; Classificação Orçamentária: 09001.121.22.00172.099-Administração da SEMEC; e Para os CMEI'S: Classificação Orçamentária: 09001.123.65.00082.092 – Administração da Educação Infantil; no Elemento de Despesas: 33.90.30 – Material de Consumo e 4490.52 – Equipamento e Material Permanente, na Fonte Recurso: 0101 – Recursos Próprios/PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – Raimundo Faustino Vilarinho.

CONTRATO Nº 395/2016/SEMEC/PMT (Processo Licitatório nº 042-1732/2016/SEMEC/PMT – Pregão Eletrônico SRP nº 028/2016/SEMEC/PMT – Ata de Registro de Preços nº 013/2016/SEMEC/PMT). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC – CNPJ 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: M da G de C de Brito Comércio e Serviços ME, nome fantasia Multiserv Empreendimentos – CNPJ 05.042.636/0001-10. OBJETO: Aquisição de tonners originais, a serem utilizados pelas Gerências Administrativas desta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 0.9001.1212200172.099 – Administração da SEMEC, elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, na Fonte de Recursos – 0101 - Recursos Próprios da PMT/SEMEC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA – José Rodrigues Pessoa Filho.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA SEMPLAN/CGO/GOR Nº 086/2016 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2016, aprovado pelo Decreto nº 15.597, de 29 de dezembro de 2015, com base na Lei nº 4.858, de 29 de dezembro de 2015, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 4.858, de 29 de dezembro de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2016, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de outubro de 2016. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 26 de outubro de 2016. Washington Luís de Sousa Bonfim SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teresina
Título (26/10/2016 à 26/10/2016)

Instrumento: 3-Portaria
Seleção: Remanejamento/QDD: SIM

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Finanças

Data	Nº Instrumento	Nº Lanc.Contábil	Instrumento	Remanejamento QDD	Detração	Valor Suplementado	Valor Reduzido
26/10/2016	86	306 3 -	Portaria SIM		08002.288430026.0002.329221.001.100.0100	500.000,00	500.000,00
26/10/2016	86	306 3 -	Portaria SIM		08002.288430026.0002.469171.001.100.0100	500.000,00	500.000,00
Totais						500.000,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Título (26/10/2016 à 26/10/2016)

Instrumento: 3-Portaria
Seleção: Remanejamento/QDD: SIM

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Finanças

RESUMO							
Data	Nº Instrumento	Nº Lanc.Contábil	Instrumento	Remanejamento QDD	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
26/10/2016	86	306 3 -	Portaria SIM		32	0,00	500.000,00
26/10/2016	86	306 3 -	Portaria SIM		46	500.000,00	0,00
Totais						500.000,00	500.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Título (26/10/2016 à 26/10/2016)

Instrumento: 3-Portaria
Seleção: Remanejamento/QDD: SIM

Órgão 22 - Fundação Municipal de Saúde

Data	Nº Instrumento	Nº Lanc.Contábil	Instrumento	Remanejamento QDD	Detração	Valor Suplementado	Valor Reduzido
26/10/2016	86	38 3 -	Portaria SIM		22001.101220017.2114.319016.001.300.0102	100.000,00	100.000,00
26/10/2016	86	38 3 -	Portaria SIM		22001.101220017.2114.499061.001.300.0102	100.000,00	100.000,00
Totais						100.000,00	100.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Título (26/10/2016 à 26/10/2016)

Instrumento: 3-Portaria
Seleção: Remanejamento/QDD: SIM

Órgão 22 - Fundação Municipal de Saúde

RESUMO							
Data	Nº Instrumento	Nº Lanc.Contábil	Instrumento	Remanejamento QDD	Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Valor Suplementado	Valor Reduzido
26/10/2016	86	38 3 -	Portaria SIM		31	100.000,00	0,00
26/10/2016	86	38 3 -	Portaria SIM		44	0,00	100.000,00
Totais						100.000,00	100.000,00

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013. Processo Administrativo nº 046- 00935/2016. Objeto - Alteração da Cláusula Décima Quarta, inciso I e II do Contrato nº 048/2013. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ nº 04.915.134/0001-93). Execução – Prorrogação por mais 132 (cento e trinta dois) dias, tendo com termo final 30 de dezembro de 2016. Vigência - Prorroga-se por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, tendo com termo final 14.04.2017. Data da assinatura do Aditivo – 18 de agosto de 2016. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Agostinho de Rezende – Sócio-Administrador da DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 036/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-00935/2016. OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual. Com base nas informações contidas no Termo de Justificativa nº 036/2016, com fundamento no §1º da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 048/2013 e artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO E RATIFICO A JUSTIFICATIVA Nº 036/2016. Publique-se e Cumpra-se. Washington Luis de Sousa Bonfim - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01/2016-SEMEL DO CONTRATO Nº. 076/2014-SEMEL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. CONTRATADO: ALBERTO LUIZ TAJRA DIAS CASTRO Nº DO CPF DO CONTRATADO: 534.891.443-68. OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviço como coordenador na execução do projeto “Academias Populares da Terceira Idade”. DO OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Renovação da vigência por 06 meses. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10001.04122.0017.2. 042 – Administração da SEMEL. Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Outros serviços de tercei-

ros. Fonte: 100 (cem). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 06(seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 30 de setembro de 2016. ASSINATURA PELO CONTRATANTE JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO ASSINATURA PELO CONTRATADO: ALBERTO LUIZ TAJRA DIAS CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01/2016-SEMEL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 030/2016-SEMEL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. CONTRATADO: MARCUS VINÍCIUS MACHADO DE ARAÚJO LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 640.594.803-04, RG 1.921.000 SSPI. OBJETO CONTRATADO: Termo de Compromisso de Estágio – prestação de serviços de estagiário. DO OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Retificação da vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 11.788/08 (Lei do Estágio) VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DA BOLSA MENSAL: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 01 de junho de 2016. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25 de outubro de 2016. ASSINATURA PELO CONTRATANTE JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO. ASSINATURA PELO CONTRATADO: MARCUS VINÍCIUS MACHADO DE ARAÚJO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 01/2016-SEMEL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 038/2016 - SEMEL. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. CONTRATADA: MATHEUS DA SILVA RODRIGUES Nº DO CPF DO CONTRATADO: 059.803.123-58. OBJETO CONTRATADO: Termo de Compromisso de Estágio – prestação de serviços de estagiário OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Renovação do Termo de Compromisso de Estágio. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 11.788/08 (Lei do Estágio) DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.162, DE 08 DE ABRIL DE 2013. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 11 de abril de 2016. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 25 de outubro de 2016. ASSINATURA PELO CONTRATANTE JOÃO HENRIQUE ALVES RUFINO ASSINATURA PELO CONTRATADO: MATHEUS DA SILVA RODRIGUES

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA PRES/FMS Nº 236/16. Teresina (PI), 13 de outubro de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 48, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I – DESIGNAR JULIETH FRANCISCA DA SILVA, matrícula 61776 para substituir temporariamente a servidora MARINALVA LEITE DA SILVA, matrícula 27753, CHEFE DE SAME da UBS Parque Flambloyant, considerando licença médica da titular. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Teresina, em 13 de outubro de 2016. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA.

PORTARIA PRES/FMS Nº 242/16. Teresina, 14 de outubro de 2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 44, inciso IX da Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992. RESOLVE: I. DECLARAR VAGO o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, ocupado por DIONE MORAIS DE AQUINO, matrícula 53243, conforme Processo Administrativo nº 045.0.154.364/16, em razão de posse em outro cargo inacumulável. II. O período de duração da vacância referida no Inciso I se estenderá, no máximo, até 01 de outubro de 2019, prazo durante o qual o servidor constante no Inciso I desta Portaria poderá ser reconduzido ao cargo que ocupava nesta Fundação Municipal de Saúde. III. A presente Portaria retroage seus efeitos a 01 de outubro de 2016. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2016. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

PORTARIA Nº 249/2016. Gabinete do Presidente. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais

previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.134.350/16 c/c 045.0.142.865/16 c/c 045.0.143.416/16 c/c , atribuídas ao servidor (a): FRANCISCO EDUARDO MAIA, Matrícula nº 33218, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Especialidade: PACS-AGENTE DE SAÚDE, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 252/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 18 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.000.242/13, atribuídas ao servidor (a): MARYANE FRANCISCA DE A FREITAS, Matrícula nº 28772, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI) 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 253/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 18 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada nos Processos Administrativos nº 045.0.092.370/15 – 045.0.088.493-15, atribuídas ao servidor (a): MANUELA RIBEIRO VERAS, Matrícula nº 51096, ocupante do cargo de Médica, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 254/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 18 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 065.0.013.013/13, atribuídas ao servidor (a): JOÃO LUIZ MACEDO SOUSA CARDOSO, Matrícula nº 28739, ocupante do cargo de Médica, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

ra. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 255/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 18 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.088.381/15, atribuídas ao servidor (a): WALTER NEIVA EULÁLIO NETO, Matrícula nº 51227, ocupante do cargo de Médico, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 256/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 18 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.090.828/13, atribuídas ao servidor (a): HOSANA RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO, Matrícula nº 61100, ocupante do cargo de Médica, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 257/2016. Gabinete do Presidente. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.135.780/16 c/c 045.0.145.807/16, atribuídas ao servidor (a): IVAN BENTO DA SILVA, Matrícula nº 33184, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Especialidade: PACS-AGENTE DE SAÚDE, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II- DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLÁ MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 260/2016. GABINETE DO PRESIDENTE Teresina, 20 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada nos Processos Administrativos nº 025.0.104.604/15 e nº 045.0.107.295/15 atribuídas ao servidor (a): MARCONI GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº 30036, ocupante do cargo de Técnico de

Enfermagem, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEGAL SILVA, AYLIA MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 20 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 261/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 24 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.081.167/15, atribuídas ao servidor (a): LUILNA VIRGINIA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 33248, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLIA MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI) 24 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 262/2016. GABINETE DO PRESIDENTE. Teresina, 20 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.121.667/15 atribuídas ao servidor (a): RAIMUNDA ALVES MACHADO matrícula nº 32264, ocupante do cargo de Agente de Saúde, estando sujeita a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEGAL SILVA, AYLIA MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI) 20 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 264/2016. GABINETE DO PRESIDENTE. Teresina, 20 de outubro de 2016. Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.133.227/16 atribuídas ao servidor (a): VANDA RAFAELLE LOPES SANTOS, matrícula nº 74728, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEGAL SILVA, AYLIA MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 20 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

PORTARIA Nº 265/2016. Gabinete do Presidente Teresina, 20 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.148.348/16 e nº 045.0150.704/16, atribuídas ao servidor (a): WHOSBERVALDO OLIVEIRA CALAND, Matrícula nº 46611, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II. DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLIA MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 20 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS

PORTARIA Nº 267/2016. Gabinete do Presidente. Teresina, 20 de outubro de 2016. O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, no uso de suas atribuições, Resolve: I. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as infrações funcionais previstas na Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme denúncia formalizada no Processo Administrativo nº 045.0.144.745/16, atribuídas ao servidor (a): ROBERT BORGES LOPES DA COSTA, Matrícula nº 45464, ocupante do cargo de Agente de Saúde, estando sujeito a uma das penalidades constantes nos Art. 136 do supracitado diploma legal; II - DESIGNAR nos termos do Art. 155, da Lei Complementar nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e da PORTARIA/PRES nº 235/2016 de 10.10.2016, a Comissão composta pelos servidores Bel. FRANCISCO DAVID MENDES BENIGNO, MARCELO LEAL SILVA, AYLIA MARIA CALIXTO DE CARVALHO, KLEDSON AUGUSTO MORAIS BATISTA E ALINE COUTINHO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos trabalhos, até final conclusão. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura. Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Teresina (PI), 20 de outubro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, PRESIDENTE DA FMS.

Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/14, REF. PROC. Nº 025.04174/2016 E Nº 025.04430/2016. CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: EMPRESA CCR CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 63.336.572/0001-66). OBJETO: PARA EFEITO DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 DIAS, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 24/11/2016 E O ACRÉSCIMO DE R\$ 178.442,91 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM AUMENTO DE 14,33% DO VALOR INICIAL, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAS, NECESSÁRIOS PARA ADEQUAÇÃO TÉCNICA, VISTO QUE A OBRA JÁ ESTÁ CONCLUÍDA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, I, E ART. 65, I, B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016. ASSINARAM, PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, CLÓVIS JOSÉ DE MORAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/15: REF. PROC. 025.04348/2016 CONTRATANTE: FHT; CONTRATADA: EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA. OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO DOS ITENS 1.6, 1.9, 1.10 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 33002 10302 0015 2.364; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30, FONTE 0214; O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, “B”, I, COMBINADA COM O § 1º, DA LEI N.º 8.666/93”. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016. ASSINARAM, PELA

CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, HARLEY RAUL RIBEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2016; REF. PROC. N.º 025.05334/2016. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA-FHT; CONTRATADA: MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP (CNPJ N.º 58.061.557/0001-12). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA 03 (três) Perfuradoras s/n L04783, K04262 e 201402370; 07 (sete) Mangueiras s/n L04723, L04754, 201406173, L02270, 201301032, 201301130, 2010406172 e 01 (um) Cabeçote s/n 201407582, UTILIZADOS NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT. VALOR: R\$ 13.449,55 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 33015.10302.0015 2.127-HUT Ficha: 23 - Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recurso: 0212; Dotação orçamentária: 33015.10302.0015 2.127. Ficha: 28 - Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recurso: 0212. DATA DA ASSINATURA: 29/09/16. VIGÊNCIA: PRAZO FIXADO NA ORDEM DE SERVIÇO A SER EMITIDA PELA CONTRATANTE, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O DIA 31/12/16. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA, E, PELA CONTRATADA, MARCELO FERREIRA CAPELLARO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Ratifico o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica e, por considerar suficientes os argumentos e informações contidos nos autos dos processos administrativos n.º 025.06159/2016, entendo caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com o Decreto Municipal n.º 13.183/13, e adjudico o objeto da compra em favor de a empresa a seguir discriminada: **R & O CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA)** (CNPJ n.º 05.577.401/0001-22), no valor de R\$ 17.952,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e dois reais), referentes a aquisição de material médico hospitalar especificado: filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo, que propicie uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho 15cm X 10m. Publique-se e cientifique-se a adjudicatária para que apresente a documentação comprobatória de sua idoneidade para contratar com a Administração, mencionados no parecer jurídico, sob pena de ser convocada a empresa que ofereceu a segunda melhor proposta, se for o caso, e assim sucessivamente, até a satisfação de todos os requisitos legais. Teresina (PI), 21 de outubro de 2016. Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira, Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO NORTE

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 27/2015 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N.º 17/2014. PROCESSO N.º: 042.5540/2014 e 050.4449/2016. EMPRESA: CONSTRUTORAR EXECUTAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão constante de que trata a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato n.º 27/2015. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Data: 12/09/2016. Assina pela Contratante, Eng.º João Eulálio de Pádua - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Victor Ramon da Silva Lopes.

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 27/2015 - SDU CENTRO/NORTE. REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N.º 17/2014. PROCESSO N.º: 042.5540/2014 e 050.5079/2016. EMPRESA: CONSTRUTORAR EXECUTAR LTDA. Objeto: As CLÁUSULAS SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), II, § 1º, do Contrato n.º 27/2015 prevê o acréscimo de serviços, que na situação implica acréscimo em 12,01% (doze, vírgula zero um por cento) ao objeto do contrato, equivalente ao valor de R\$ 30.821,46 (trinta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666/1993 para construções que é de até 25% (vinte e cinco por cento), em caso de reformas nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/1993. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93. Data: 10/10/2016. Assina pela Contratante, Eng.º João Eulálio de Pádua - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Victor Ramon da Silva Lopes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/Norte CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores dos inumados Sr. JUVINA RODRIGUES DE SOUSA; Sr. RAIMUNDO SOARES SILVA; bem como do perpetuador, Sr. JOSÉ DE SOUSA, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca do pedido de concessão de perpetuidade da sepultura, contido nos Processos Administrativos nº 050.4910/2016, referente ao túmulo localizado na Seção 3ª, Quadra nº 04, Fila P, Cova nº 04 no Cemitério São José, conforme Decreto Municipal nº 1.365 de 21/12/89, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data: Teresina – PI, 10 de outubro de 2016. Assina, o Eng.º João Eulálio de Pádua. - Superintendente da SDU Centro/Norte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/Norte CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da inumada Sr. MARIA NERIS DA SILVEIRA; bem como da perpetuadora, Sra. TEODORA NERIS DA SILVEIRA, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca do pedido de concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Administrativo nº 050.05013/2016, referente ao túmulo localizado na Seção 5ª, Quadra nº 03, Fila H, Cova nº 18; no Cemitério Santo Antônio, conforme Decreto Municipal nº 1.365 de 21/12/89, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data: Teresina – PI, 11 de outubro de 2016. Assina, o Eng.º João Eulálio de Pádua. - Superintendente da SDU Centro/Norte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/Norte, CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores da inumada Sr. BERNARDINA MEDEIROS CRUZ; Sr. DORA MEDEIROS CRUZ; Sr. MARIA DE JESUS COSTA ARAÚJO; Sr. OSVALDO CRUZ; Sr. JOAQUIM ANTONIO DA CRUZ JÚNIOR, bem como da perpetuadora, Sra. MÁRCIA CRUZ, a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca do pedido de concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Administrativo nº 050.4966/2016, referente ao túmulo localizado na Seção 3ª, Quadra nº 01, Fila M, Cova nº 03; no Cemitério São José, conforme Decreto Municipal nº 1.365 de 21/12/89, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data: Teresina – PI, 11 de outubro de 2016. Assina, o Eng.º João Eulálio de Pádua. - Superintendente da SDU Centro/Norte.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

OFÍCIO 1.272/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE TRÂNSITO. O Superintendente da STRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que as notificações de penalidade são postadas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mas nem sempre é possível o proprietário tomar conhecimento, vem através deste notificar os proprietários dos veículos no seu sítio <http://strans.teresina.pi.gov.br> na rede mundial de computadores (Internet) das respectivas penalidades emitidas em 04/08/2016, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para interponem Recurso da Penalidade de Trânsito junto a STRANS, devendo, nesse caso, o notificado observar às exigências previstas na Resolução 299/2008 do CONTRAN.

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE TRÂNSITO			
PLACA DO VEICULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO
PIJ3075	SR00159507	27/04/2016	74550
NIL5849	SR00159508	27/04/2016	74550
NIQ9616	SR00159510	28/04/2016	74630
OVX8409	SR00159511	28/04/2016	74550
PIG3472	SR00159512	28/04/2016	74550
PIC0652	SR00159513	28/04/2016	74550
PII0269	SR00159514	29/04/2016	74550
LWI8983	SR00159515	29/04/2016	74550

PIK0558	SR00159516	29/04/2016	74550
ODU1042	SR00159517	29/04/2016	74550
PIH2734	SR00159518	25/04/2016	74550
OED6378	SR00159519	27/04/2016	74550
OEF6514	SR00159520	28/04/2016	74630
LWM3956	SR00159521	28/04/2016	74550
PIO6521	SR00159522	02/05/2016	74550
PIG3999	SR00159523	30/04/2016	74550
NIT6969	SR00159524	30/04/2016	74550
NIO0955	SR00159525	30/04/2016	74630
ODV7972	SR00159526	01/05/2016	74550
OVW6954	SR00159527	01/05/2016	74550
PIG2721	SR00159531	30/04/2016	74550
OVX9204	SR00159532	30/04/2016	74550
PIH1430	SR00159536	30/04/2016	74550
LVL6732	SR00159537	30/04/2016	74550
NIA6470	SR00159538	30/04/2016	74550
LWF5868	SR00159539	30/04/2016	74550
NIL6786	SR00159540	30/04/2016	74550
PID4718	SR00159541	01/05/2016	74550
PID7641	SR00159542	01/05/2016	74630
PIK9106	SR00159543	01/05/2016	74550
PIL1872	SR00159544	01/05/2016	74550
PIE0731	SR00159545	02/05/2016	74550
NIL8603	SR00164489	06/06/2016	74550
ODU7204	SR00164535	06/06/2016	74550
OLT5905	SR00165811	12/06/2016	74550
OUE7459	SR00165812	12/06/2016	74550
LWK2832	SR00164083	02/06/2016	74550
ODY6988	SR00165624	11/06/2016	74550
NXK4040	SR00165625	11/06/2016	74550
LXW8566	SR00165626	11/06/2016	74550
NID2843	SR00165627	11/06/2016	74550
OJC7922	SR00165628	11/06/2016	74550
OEH7247	SR00163992	02/06/2016	74550
PII9424	SR00165290	10/06/2016	74550
NIU8083	SR00165291	10/06/2016	74550
JXS1893	SR00165292	10/06/2016	74550
PSN2504	SR00165293	10/06/2016	74550
NXJ8611	SR00165294	10/06/2016	74630
LWK2832	SR00163358	29/05/2016	74630
LVL9882	SR00165375	10/06/2016	74550
PIE8584	SR00165376	10/06/2016	74550
ODX3960	SR00165377	10/06/2016	74550
PII2007	SR00165378	10/06/2016	74550
NNA4698	SR00165379	10/06/2016	74550
ODV8411	SR00165813	12/06/2016	74550
OVW3774	SR00165814	12/06/2016	74550
HPK6347	SR00165815	12/06/2016	74550
ODV3189	SR00165816	12/06/2016	74630
NNF3714	SR00165817	12/06/2016	74630
OUC7730	SR00165818	12/06/2016	74550
PIG0469	SR00165629	11/06/2016	74550
PIL1191	SR00165630	11/06/2016	74550
JKA2709	SR00165631	11/06/2016	74550
KJF2085	SR00165632	11/06/2016	74550
LVI4304	SR00165633	11/06/2016	74550
OUE7957	SR00165634	11/06/2016	74550
NIH9733	SR00165819	12/06/2016	74630
FOX5225	SR00165820	12/06/2016	74550
OUB8907	SR00165821	12/06/2016	74550
NID5725	SR00165822	12/06/2016	74550
OUB9253	SR00165823	12/06/2016	74550
PID8834	SR00165824	12/06/2016	74550
NVB5555	SR00165380	10/06/2016	74550
NIT2318	SR00165381	10/06/2016	74630
NHW1500	SR00165384	10/06/2016	74550
KQY3597	SR00165385	10/06/2016	74550
BAH2641	SR00165386	10/06/2016	74630
OVY6863	SR00165388	10/06/2016	74550
NHW0425	SR00165635	11/06/2016	74550
ODU5311	SR00165636	11/06/2016	74550
ODY2013	SR00165637	11/06/2016	74630
NIF9647	SR00165638	11/06/2016	74550
LWB9152	SR00165639	11/06/2016	74550
PIK4016	SR00165640	11/06/2016	74550
NSV8806	SR00165825	12/06/2016	74550
OUC4007	SR00165826	12/06/2016	74550
PIJ9294	SR00165827	12/06/2016	74550
NID2975	SR00165828	12/06/2016	74550

NIM6198	SR00165829	12/06/2016	74550
ODZ8863	SR00165830	12/06/2016	74550
OED7188	SR00165839	10/06/2016	74550
OUA2421	SR00165390	10/06/2016	74550
PIR3331	SR00165391	10/06/2016	74550
PIG7149	SR00165392	10/06/2016	74550
OUC8612	SR00165393	10/06/2016	74550
ODU3658	SR00165394	10/06/2016	74550
OEF4500	SR00165831	12/06/2016	74550
PIS0751	SR00165832	12/06/2016	74630
PHO222	SR00165833	12/06/2016	74630
NHW0524	SR00165834	12/06/2016	74550
OUE9555	SR00165835	12/06/2016	74550
NIH5984	SR00165836	12/06/2016	74550
OED1188	SR00165395	10/06/2016	74630
LVQ9800	SR00165396	10/06/2016	74550
PIL4936	SR00165397	10/06/2016	74550
PIL8546	SR00165398	10/06/2016	74550
PIK9558	SR00165399	10/06/2016	74550
NIH8575	SR00165400	10/06/2016	74550
PIK8727	SR00165641	11/06/2016	74550
PIG9332	SR00165642	11/06/2016	74550
NIH9727	SR00165643	11/06/2016	74550
NIH1703	SR00165644	11/06/2016	74550
OIY5888	SR00165645	11/06/2016	74550
NIH9279	SR00165646	11/06/2016	74550
PIL7148	SR00165837	12/06/2016	74550
PIH9143	SR00165838	12/06/2016	74550
NIL6404	SR00165839	12/06/2016	74550
PIG0548	SR00165840	12/06/2016	74630
ODX6284	SR00165841	12/06/2016	74550
ODX1411	SR00165842	12/06/2016	74550
NID7321	SR00165401	10/06/2016	74550
ODV6092	SR00165403	10/06/2016	74630
LWB6924	SR00165405	10/06/2016	74630
PII6109	SR00165406	10/06/2016	74550
NIH0560	SR00165407	10/06/2016	74550
PIC2424	SR00165408	10/06/2016	74550
NHX1291	SR00165647	11/06/2016	74550
HPW7787	SR00165648	11/06/2016	74550
PIK0019	SR00165649	11/06/2016	74630
LVN7320	SR00165650	11/06/2016	74550
NIW4599	SR00165651	11/06/2016	74550
NIB2048	SR00165652	11/06/2016	74550
PII9837	SR00165843	12/06/2016	74550
OED9706	SR00165844	12/06/2016	74550
OJB5259	SR00165845	12/06/2016	74550
NVV0041	SR00165846	12/06/2016	74550
LVN3521	SR00165847	12/06/2016	74550
NIK1253	SR00165848	12/06/2016	74550
PIK4085	SR00165409	10/06/2016	74550
OEC3997	SR00165410	10/06/2016	74550
OEG2984	SR00165411	10/06/2016	74550
PGK9269	SR00165412	10/06/2016	74550
OVY8297	SR00165413	10/06/2016	74550
NIU3483	SR00165414	10/06/2016	74550
NIU9478	SR00165849	12/06/2016	74550
PIH8589	SR00165850	12/06/2016	74550
ODU8883	SR00165851	12/06/2016	74550
NHU9567	SR00165852	12/06/2016	74550
NAW0990	SR00165853	12/06/2016	74550
LWB5861	SR00165854	12/06/2016	74550
PIG8521	SR00165415	10/06/2016	74550
PSF2189	SR00165416	10/06/2016	74550
OIC3809	SR00165417	10/06/2016	74550
OXT6415	SR00165418	10/06/2016	74550
OEG3755	SR00165419	10/06/2016	74550
LWP8786	SR00165420	10/06/2016	74550
OXT1760	SR00165653	11/06/2016	74550
NXP5870	SR00165654	11/06/2016	74630
ODU3253	SR00165655	11/06/2016	74550
LVU3229	SR00165656	11/06/2016	74550
LVT9924	SR00165657	11/06/2016	74550
OEB0501	SR00165658	11/06/2016	74630
PII6365	SR00165856	12/06/2016	74550
NIH9549	SR00165857	12/06/2016	74550
KFP3221	SR00165858	12/06/2016	74550
NIU0610	SR00165859	12/06/2016	74630
PIH5051	SR00165860	12/06/2016	74550
ODW2423	SR00165861	12/06/2016	74550

OJC6008	SR00165421	10/06/2016	74630
PSH6334	SR00165422	10/06/2016	74550
HMR6517	SR00165423	10/06/2016	74550
NIP9431	SR00165424	10/06/2016	74550
PSH6726	SR00165425	10/06/2016	74630
NNF7291	SR00165426	10/06/2016	74550
OUE8005	SR00165659	11/06/2016	74550
OVW7134	SR00165661	11/06/2016	74550
NHX5814	SR00165662	11/06/2016	74550
LWP8786	SR00165663	11/06/2016	74550
OEF4500	SR00165664	11/06/2016	74550
MXG8762	SR00165666	11/06/2016	74630
PIC7109	SR00165862	12/06/2016	74550
PIC3604	SR00165863	12/06/2016	74550
PMA9608	SR00165864	12/06/2016	74550
JAK8900	SR00165865	12/06/2016	74550
OVW7075	SR00165866	12/06/2016	74550
OXG1369	SR00165867	12/06/2016	74550
PIK4016	SR00165427	10/06/2016	74630
NIN0599	SR00165428	10/06/2016	74550
PIL7839	SR00165431	10/06/2016	74550
NIS4967	SR00165432	10/06/2016	74550
OEG7590	SR00165433	10/06/2016	74550
NHS458	SR00165434	10/06/2016	74550
OED6556	SR00165668	11/06/2016	74550
OVY3410	SR00165669	11/06/2016	74550
NXJ2000	SR00165670	11/06/2016	74550
NHJ5117	SR00165671	11/06/2016	74550
LWF4601	SR00165672	11/06/2016	74550
PIL7733	SR00165673	11/06/2016	74550
NIT2483	SR00165868	12/06/2016	74550
NH9733	SR00165869	12/06/2016	74550
OUC9318	SR00165870	12/06/2016	74630
PIL7976	SR00165871	12/06/2016	74550
NIE4472	SR00165872	12/06/2016	74550
CBG2074	SR00165873	12/06/2016	74550
PSH2484	SR00165435	10/06/2016	74550
PIK2918	SR00165436	10/06/2016	74550
ODV4081	SR00165438	10/06/2016	74550
ODU5037	SR00165439	10/06/2016	74550
LVM6652	SR00165441	10/06/2016	74550
NWT5801	SR00165442	10/06/2016	74550
EUF2410	SR00165674	11/06/2016	74550
PIJ5193	SR00165675	11/06/2016	74550
LWM7359	SR00165676	11/06/2016	74550
ODW6192	SR00165681	11/06/2016	74550
ORI4657	SR00165683	11/06/2016	74550
PII2060	SR00165684	11/06/2016	74550
OEE6863	SR00165443	10/06/2016	74550
OEH1309	SR00165444	10/06/2016	74550
NIX8539	SR00165445	10/06/2016	74550
DUP0183	SR00165446	10/06/2016	74550
OEH4032	SR00165447	10/06/2016	74550
PIL2129	SR00165448	10/06/2016	74550
OUC2447	SR00165874	12/06/2016	74550
PIA4618	SR00165875	12/06/2016	74550
LVF7811	SR00165876	12/06/2016	74550
OEG7698	SR00165878	12/06/2016	74550
JJZ5883	SR00165879	12/06/2016	74630
PIL3221	SR00165880	12/06/2016	74550
OEE6863	SR00165449	10/06/2016	74630
PDP3403	SR00165450	10/06/2016	74550
ETL3564	SR00165451	10/06/2016	74550
PSH6387	SR00165452	10/06/2016	74550
PIA9371	SR00165453	10/06/2016	74630
EDV5598	SR00165454	10/06/2016	74550
NIJ3567	SR00165685	11/06/2016	74550
PSG0031	SR00165686	11/06/2016	74550
ODZ5885	SR00165687	11/06/2016	74630
OEG3233	SR00165688	11/06/2016	74550
NOM8772	SR00165689	11/06/2016	74550
HPB3288	SR00165690	11/06/2016	74550
ODV1446	SR00165881	12/06/2016	74550
NHB2515	SR00165883	12/06/2016	74550
PIJ2405	SR00165884	12/06/2016	74550
NLL2814	SR00165885	12/06/2016	74550
NIN5203	SR00165886	12/06/2016	74550
OEA0676	SR00165888	12/06/2016	74550
OXR0339	SR00165455	10/06/2016	74550
NNC1493	SR00165456	10/06/2016	74550

PIH2783	SR00165457	10/06/2016	74630
ODY2013	SR00165458	10/06/2016	74550
OIS7428	SR00165459	10/06/2016	74550
OUD7658	SR00165460	10/06/2016	74550
LVN9420	SR00165691	11/06/2016	74550
PIB3409	SR00165692	11/06/2016	74550
OUA3871	SR00165693	11/06/2016	74550
PIA6666	SR00165694	11/06/2016	74550
LWN4621	SR00165695	11/06/2016	74550
NIF8861	SR00165696	11/06/2016	74630
AZB8261	SR00165889	12/06/2016	74550
OE94910	SR00165890	12/06/2016	74550
HOX6814	SR00165891	12/06/2016	74550
OQG2770	SR00165892	12/06/2016	74550
OED0180	SR00165893	12/06/2016	74550
OUA7475	SR00165894	12/06/2016	74550
ORP1284	SR00165462	10/06/2016	74550
OE94952	SR00165463	10/06/2016	74630
PIK3792	SR00165468	10/06/2016	74550
OVTS599	SR00165469	10/06/2016	74550
PIO6281	SR00165471	10/06/2016	74550
PID9153	SR00165472	10/06/2016	74550
PIH2509	SR00165697	11/06/2016	74630
OEG3233	SR00165698	11/06/2016	74550
LWJ7691	SR00165699	11/06/2016	74550
ODU9072	SR00165700	11/06/2016	74550
NHE2231	SR00165701	11/06/2016	74550
OE81879	SR00165702	11/06/2016	74550
NIR6456	SR00165895	12/06/2016	74550
PIN0828	SR00165896	12/06/2016	74550
OUA2421	SR00165897	12/06/2016	74550
PIA0425	SR00165898	12/06/2016	74550
LVL5427	SR00165899	12/06/2016	74550
NIN3621	SR00165900	12/06/2016	74550
PIG9039	SR00165473	10/06/2016	74550
PIL9579	SR00165474	10/06/2016	74550
ODV8488	SR00165475	10/06/2016	74550
LVY8635	SR00165476	10/06/2016	74550
PIB5146	SR00165479	10/06/2016	74550
OEB9023	SR00165480	10/06/2016	74550
OE8556	SR00165901	12/06/2016	74630
NHU1481	SR00165902	12/06/2016	74550
PIL4894	SR00165903	12/06/2016	74550
PIJ7430	SR00165904	12/06/2016	74550
PIJ5915	SR00165905	12/06/2016	74550
LVR6139	SR00165907	12/06/2016	74550
PID1052	SR00165703	11/06/2016	74550
DUH5233	SR00165705	11/06/2016	74550
LV12299	SR00165706	11/06/2016	74550
NNY3367	SR00165707	11/06/2016	74550
NNA5947	SR00165708	11/06/2016	74550
OIT0075	SR00165709	11/06/2016	74550
PID2767	SR00165482	10/06/2016	74550
PIF4504	SR00165483	10/06/2016	74550
NIS8441	SR00165484	10/06/2016	74550
NIG6779	SR00165485	10/06/2016	74550
QB9968	SR00165486	10/06/2016	74550
ODX9255	SR00165487	10/06/2016	74550
LV12872	SR00165908	12/06/2016	74550
PIB6767	SR00165909	12/06/2016	74550
HYL4654	SR00165911	12/06/2016	74550
OJA6269	SR00165912	12/06/2016	74550
PIA5191	SR00165913	12/06/2016	74550
PIA8058	SR00165914	12/06/2016	74550
NIV9727	SR00165710	11/06/2016	74550
NIS4500	SR00165711	11/06/2016	74550
LVU8601	SR00165712	11/06/2016	74630
PIH4404	SR00165713	11/06/2016	74550
PIF9039	SR00165714	11/06/2016	74550
PSH5195	SR00165715	11/06/2016	74630
OEG9783	SR00165488	10/06/2016	74550
LVZ5882	SR00165489	10/06/2016	74550
PIL0672	SR00165490	10/06/2016	74550
OVX0576	SR00165491	10/06/2016	74550
PIK6968	SR00165492	10/06/2016	74550
OXY3315	SR00165493	10/06/2016	74550
HYZ8163	SR00165916	12/06/2016	74550
PIM4900	SR00165917	12/06/2016	74550
LWN8747	SR00165918	12/06/2016	74550
NHI159	SR00165919	12/06/2016	74550

NI4832	SR00165921	12/06/2016	74550
OUB1330	SR00165922	12/06/2016	74550
OEF4500	SR00165716	11/06/2016	74550
NHW3535	SR00165717	11/06/2016	74550
ODX3237	SR00165718	11/06/2016	74550
JGK4019	SR00165719	11/06/2016	74630
OIR2310	SR00165720	11/06/2016	74550
NI17536	SR00165721	11/06/2016	74550
PIG2817	SR00165494	10/06/2016	74550
PIF4081	SR00165495	10/06/2016	74630
PIF0599	SR00165499	10/06/2016	74550
PIH7487	SR00165500	11/06/2016	74630
ODU0671	SR00165501	11/06/2016	74630
OUC9149	SR00165502	11/06/2016	74550
ODV1074	SR00165924	12/06/2016	74550
OEA8556	SR00165926	12/06/2016	74630
OVW1928	SR00165927	12/06/2016	74550
NIPO513	SR00165929	12/06/2016	74630
NIV2371	SR00165930	12/06/2016	74550
ODU8094	SR00165931	12/06/2016	74550
PIF1889	SR00165722	11/06/2016	74550
PIE6438	SR00165723	11/06/2016	74550
NHW6602	SR00165724	11/06/2016	74550
NID1057	SR00165725	11/06/2016	74550
OUE3345	SR00165726	11/06/2016	74550
OED1893	SR00165730	11/06/2016	74550
LW11225	SR00165503	11/06/2016	74550
ODU5536	SR00165504	11/06/2016	74550
OIR2904	SR00165505	11/06/2016	74550
OUC5875	SR00165506	11/06/2016	74550
OUC2367	SR00165507	11/06/2016	74550
PJH3010	SR00165508	11/06/2016	74550
PIL2793	SR00165932	12/06/2016	74550
PIG6633	SR00165933	12/06/2016	74550
LWM5299	SR00165935	12/06/2016	74550
PIL8546	SR00165936	12/06/2016	74550
NIK3237	SR00165938	12/06/2016	74550
NHW0910	SR00165939	12/06/2016	74550
NIL7342	SR00165733	11/06/2016	74550
PIG1685	SR00165737	11/06/2016	74550
PIE8874	SR00165738	11/06/2016	74550
PIG6212	SR00165739	11/06/2016	74550
LVF5623	SR00165741	11/06/2016	74550
LVU7945	SR00165743	11/06/2016	74550
NIJ2090	SR00165509	11/06/2016	74550
NIW0231	SR00165510	11/06/2016	74550
PIU7672	SR00165511	11/06/2016	74550
OED1523	SR00165512	11/06/2016	74630
NIX5761	SR00165513	11/06/2016	74550
PIN3381	SR00165514	11/06/2016	74630
PIR1462	SR00165940	12/06/2016	74550
PII2405	SR00165943	12/06/2016	74550
LVZ3080	SR00165945	12/06/2016	74630
NIF2054	SR00165946	12/06/2016	74550
OEE7963	SR00165947	12/06/2016	74550
OVW2714	SR00165949	12/06/2016	74630
PIM7072	SR00165744	11/06/2016	74550
OIU3751	SR00165747	11/06/2016	74550
NIM1822	SR00165751	11/06/2016	74550
PIE3682	SR00165752	11/06/2016	74550
LWB5861	SR00165753	11/06/2016	74550
ODZ8847	SR00165754	11/06/2016	74550
OUC7406	SR00165515	11/06/2016	74550
PII7462	SR00165516	11/06/2016	74550
PIJ2562	SR00165517	11/06/2016	74550
ORP1368	SR00165518	11/06/2016	74550
NID6231	SR00165519	11/06/2016	74550
PIE3972	SR00165520	11/06/2016	74550
NIT5432	SR00165950	12/06/2016	74630
NIH9132	SR00165951	12/06/2016	74550
OVX3356	SR00165953	12/06/2016	74550
ODU8519	SR00165955	12/06/2016	74550
NHU4588	SR00165956	12/06/2016	74550
NIV8170	SR00165957	12/06/2016	74630
LVR1095	SR00165521	11/06/2016	74550
OEI7577	SR00165523	11/06/2016	74550
NIS0133	SR00165524	11/06/2016	74550
ODM0255	SR00165525	11/06/2016	74550
NI17215	SR00165526	11/06/2016	74550
OUE5914	SR00165527	11/06/2016	74550

NIQ9953	SR00165755	11/06/2016	74550
NHZ5481	SR00165756	11/06/2016	74550
OVW7118	SR00165757	11/06/2016	74550
LVJ9246	SR00165758	11/06/2016	74550
OEG5924	SR00165759	11/06/2016	74550
ODU1706	SR00165761	11/06/2016	74550
NIQ2308	SR00165960	12/06/2016	74710
NHY1746	SR00165962	12/06/2016	74550
PIM4900	SR00165964	12/06/2016	74550
OEB3679	SR00165965	12/06/2016	74550
OUE7109	SR00165968	12/06/2016	74550
OVX5842	SR00165969	12/06/2016	74550
OVW8337	SR00165528	11/06/2016	74550
PII7059	SR00165529	11/06/2016	74630
NIM0370	SR00165531	11/06/2016	74550
PIB3845	SR00165532	11/06/2016	74550
NIB6871	SR00165533	11/06/2016	74550
NI13048	SR00165534	11/06/2016	74550
PIF9874	SR00165762	11/06/2016	74550
PIB1653	SR00165763	11/06/2016	74550
NMY6397	SR00165764	11/06/2016	74550
PIK8885	SR00165765	11/06/2016	74550
PII5890	SR00165766	11/06/2016	74630
PIL2530	SR00165768	11/06/2016	74550
LVY6478	SR00165971	12/06/2016	74550
PIH5437	SR00165972	12/06/2016	74550
ODY3491	SR00165973	12/06/2016	74550
LVW2273	SR00165974	12/06/2016	74550
LVO0786	SR00165975	12/06/2016	74630
OUE2934	SR00165976	12/06/2016	74550
NIQ0747	SR00165535	11/06/2016	74550
NIW5464	SR00165536	11/06/2016	74550
ODW9637	SR00165537	11/06/2016	74550
NIL3955	SR00165538	11/06/2016	74550
PIH4017	SR00165539	11/06/2016	74550
PIL2683	SR00165540	11/06/2016	74550
PIH0909	SR00165769	11/06/2016	74550
OEE7962	SR00165770	11/06/2016	74550
PII7549	SR00165771	11/06/2016	74550
NTW8582	SR00165772	11/06/2016	74550
LVW9443	SR00165773	11/06/2016	74550
PII7997	SR00165774	11/06/2016	74550
PIB1245	SR00165978	12/06/2016	74550
GYX3854	SR00165979	12/06/2016	74550
ODY8047	SR00165980	12/06/2016	74550
OVW2714	SR00165981	12/06/2016	74550
NI2257	SR00165982	12/06/2016	74550
NIG7032	SR00165985	12/06/2016	74550
PII3254	SR00165541	11/06/2016	74550
LWA9322	SR00165542	11/06/2016	74550
NIK6338	SR00165543	11/06/2016	74550
PIK4176	SR00165544	11/06/2016	74550
CVL9485	SR00165545	11/06/2016	74550
OVX9877	SR00165546	11/06/2016	74550
NI11278	SR00165775	11/06/2016	74550
PIG3034	SR00165776	11/06/2016	74630
OEC1036	SR00165777	11/06/2016	74550
NHE1113	SR00165778	11/06/2016	74550
OVX8116	SR00165780	11/06/2016	74550
OEG0194	SR00165782	11/06/2016	74550
OVW6405	SR00165986	12/06/2016	74550
ODV4245	SR00165988	12/06/2016	74550
NIP2273	SR00165989	12/06/2016	74550
NHZ7358	SR00165990	12/06/2016	74550
JHN0321	SR00165991	12/06/2016	74630
ODY0964	SR00165992	12/06/2016	74550
NHX1497	SR00165548	11/06/2016	74550
PSA2654	SR00165549	11/06/2016	74550
PII8728	SR00165550	11/06/2016	74550
OIW9069	SR00165551	11/06/2016	74550
PIK2543	SR00165552	11/06/2016	74550
PIK2543	SR00165553	11/06/2016	74550
PIE1716	SR00165783	11/06/2016	74550
PIB0401	SR00165784	11/06/2016	74550
OEC2749	SR00165785	11/06/2016	74550
PIM0905	SR00165786	11/06/2016	74550
KFY2727	SR00165787	11/06/2016	74550
OUC8987	SR00165788	11/06/2016	74550
PIB1365	SR00165554	11/06/2016	74550
PIM3048	SR00165555	11/06/2016	74550

NIL9488	SR00165556	11/06/2016	74550
PII1698	SR00165557	11/06/2016	74550
NHM9962	SR00165558	11/06/2016	74550
PIK9377	SR00165559	11/06/2016	74550
OE49423	SR00165993	12/06/2016	74550
PIH4196	SR00165994	12/06/2016	74550
PIM4900	SR00165995	12/06/2016	74550
NIF5833	SR00165997	12/06/2016	74550
PIA7251	SR00165998	12/06/2016	74550
NIU1986	SR00165999	12/06/2016	74630
PIJ4433	SR00165789	11/06/2016	74550
NIX3888	SR00165790	11/06/2016	74550
NHZ8726	SR00165793	11/06/2016	74550
PII6198	SR00165794	11/06/2016	74550
NHX3578	SR00165795	11/06/2016	74550
OUA7317	SR00165796	11/06/2016	74630
OVT5599	SR00165560	11/06/2016	74550
OE2396	SR00165561	11/06/2016	74550
OED3875	SR00165562	11/06/2016	74550
LJV9715	SR00165563	11/06/2016	74550
ODU2898	SR00165564	11/06/2016	74550
PIM9973	SR00165565	11/06/2016	74550
OUC3623	SR00166000	12/06/2016	74550
NHZ7074	SR00166002	12/06/2016	74710
OUA0571	SR00166003	12/06/2016	74550
NIC6422	SR00166004	12/06/2016	74550
NIN6524	SR00166008	12/06/2016	74550
NIK0133	SR00166010	12/06/2016	74550
PIS2612	SR00165797	11/06/2016	74550
PIB6226	SR00165798	11/06/2016	74550
PSL1116	SR00165800	11/06/2016	74550
OEI8685	SR00165801	12/06/2016	74550
OE1874	SR00165802	12/06/2016	74550
OED6833	SR00165803	12/06/2016	74550
PIE6345	SR00165566	11/06/2016	74550
PIA4536	SR00165567	11/06/2016	74550
NIL1557	SR00165568	11/06/2016	74630
LVO9762	SR00165570	11/06/2016	74630
NIS4581	SR00165571	11/06/2016	74550
NIT1432	SR00165573	11/06/2016	74550
LVF7811	SR00166011	12/06/2016	74550
PIG3691	SR00166012	12/06/2016	74550
OZZ6123	SR00166013	12/06/2016	74550
PIJ1477	SR00166015	12/06/2016	74550
PIA3109	SR00166016	12/06/2016	74550
NIP7170	SR00166018	12/06/2016	74550
NIE1023	SR00165804	12/06/2016	74550
OVY6013	SR00165805	12/06/2016	74550
NIA4345	SR00165806	12/06/2016	74550
OVY9448	SR00165807	12/06/2016	74630
ODZ0954	SR00165808	12/06/2016	74550
PIG9648	SR00165809	12/06/2016	74550
NIQ4268	SR00165574	11/06/2016	74550
ODU0299	SR00165575	11/06/2016	74550
PIA1313	SR00165576	11/06/2016	74550
DQL8674	SR00165577	11/06/2016	74550
ODX3526	SR00165578	11/06/2016	74550
NID6175	SR00165579	11/06/2016	74550
PIF1889	SR00166019	12/06/2016	74630
LV17474	SR00166020	12/06/2016	74550
OED9343	SR00166022	12/06/2016	74550
PIE8874	SR00166023	12/06/2016	74550
OID7748	SR00166024	12/06/2016	74550
OUE0015	SR00166025	12/06/2016	74550
MSA3750	SR00165810	12/06/2016	74630
OE49438	SR00166034	12/06/2016	74550
PIA7599	SR00166035	12/06/2016	74550
NHW0425	SR00166036	12/06/2016	74550
PIP0878	SR00166037	12/06/2016	74550
PWO5280	SR00166038	12/06/2016	74550
NIU0932	SR00165580	11/06/2016	74550
PIA6241	SR00165582	11/06/2016	74550
PII9251	SR00165584	11/06/2016	74550
PIH0563	SR00165587	11/06/2016	74550
NIT0305	SR00165588	11/06/2016	74550
PIA7530	SR00165589	11/06/2016	74630
LVS3343	SR00166026	12/06/2016	74550
NIT7536	SR00166027	12/06/2016	74550
PIA6264	SR00166028	12/06/2016	74550
NIL2371	SR00166029	12/06/2016	74630

PID9596	SR00166030	12/06/2016	74550
PIG2757	SR00166031	12/06/2016	74550
PIA5856	SR00166039	12/06/2016	74550
NIA9146	SR00166040	12/06/2016	74550
PIA2391	SR00166041	12/06/2016	74630
OEI7476	SR00166042	12/06/2016	74550
ODW7904	SR00166043	12/06/2016	74550
PII2060	SR00166044	12/06/2016	74550
NIW9127	SR00165590	11/06/2016	74550
PID0713	SR00165591	11/06/2016	74550
NIX6304	SR00165592	11/06/2016	74550
PIM1702	SR00165593	11/06/2016	74550
PID0032	SR00165594	11/06/2016	74630
ODU0701	SR00165595	11/06/2016	74550
NIR4992	SR00166032	12/06/2016	74550
OE7458	SR00166033	12/06/2016	74550
NIT6371	SR00166238	11/06/2016	74550
NHW6232	SR00166239	11/06/2016	74630
OEI1352	SR00166240	11/06/2016	74550
ODU2898	SR00166241	11/06/2016	74550
OUIX8456	SR00165596	11/06/2016	74550
PIH0563	SR00165597	11/06/2016	74550
NIF0818	SR00165598	11/06/2016	74550
LWC9627	SR00165599	11/06/2016	74550
OEA1637	SR00165600	11/06/2016	74550
PIG2785	SR00165601	11/06/2016	74550
NWU0859	SR00166045	12/06/2016	74550
NHZ8677	SR00166046	12/06/2016	74550
OUE0668	SR00166047	12/06/2016	74550
OUC8458	SR00166048	12/06/2016	74550
NNA8096	SR00166049	12/06/2016	74630
PII5629	SR00166050	12/06/2016	74550
OUC9600	SR00166242	11/06/2016	74550
PIA3142	SR00166243	11/06/2016	74550
PIH4121	SR00166244	11/06/2016	74550
ODV7775	SR00166245	11/06/2016	74550
LVP0586	SR00166247	11/06/2016	74550
PIE4483	SR00166248	11/06/2016	74550
OEI0423	SR00165602	11/06/2016	74550
ODY4132	SR00165603	11/06/2016	74550
OUIX8456	SR00165605	11/06/2016	74550
PIA1372	SR00165606	11/06/2016	74550
PIE1346	SR00165607	11/06/2016	74550
PID1516	SR00165610	11/06/2016	74630
LVI9522	SR00166051	12/06/2016	74550
PIA3652	SR00166052	12/06/2016	74550
OEI4224	SR00166054	12/06/2016	74550
PIA3454	SR00166055	12/06/2016	74550
PIA0861	SR00166057	12/06/2016	74550
NIT2287	SR00166058	12/06/2016	74550
NIF3601	SR00166249	11/06/2016	74550
KKB8409	SR00166250	11/06/2016	74550
PIA2537	SR00166251	11/06/2016	74550
NXQ2005	SR00166252	11/06/2016	74550
ODU9195	SR00166253	11/06/2016	74630
PII2000	SR00166254	11/06/2016	74550
OEI2765	SR00165611	11/06/2016	74550
PIH3049	SR00165613	11/06/2016	74550
PIA2918	SR00165614	11/06/2016	74550
PII2835	SR00165615	11/06/2016	74550
LVS9299	SR00165616	11/06/2016	74550
PID8117	SR00165617	11/06/2016	74550
PIA1250	SR00166060	12/06/2016	74550
NIX0433	SR00166061	12/06/2016	74630
PIQ2601	SR00166062	12/06/2016	74550
NIR2430	SR00166063	12/06/2016	74550
EIF1819	SR00166067	12/06/2016	74550
ODY2013	SR00166068	12/06/2016	74550
PIA0019	SR00165618	11/06/2016	74630
NIT6605	SR00165619	11/06/2016	74550
NIP3786	SR00165620	11/06/2016	74550
PIA4469	SR00165621	11/06/2016	74550
PIA4874	SR00165622	11/06/2016	74550
OUB4912	SR00166481	13/06/2016	74550
NIP1010	SR00166255	11/06/2016	74550
NIS7900	SR00166256	11/06/2016	74550
OEI1188	SR00166257	11/06/2016	74550
PIS1970	SR00166258	11/06/2016	74550
OUB4145	SR00166259	11/06/2016	74550
OUIX6862	SR00166260	11/06/2016	74550

ODV9344	SR00167217	15/06/2016	74630
PIC5039	SR00167218	15/06/2016	74550
NIQ5535	SR00167219	15/06/2016	74630
LVR6024	SR00167220	15/06/2016	74550
ODU2195	SR00166840	14/06/2016	74630
NIV8081	SR00166841	14/06/2016	74550
NIJ4305	SR00166842	14/06/2016	74550
OJE1402	SR00166843	14/06/2016	74550
PID4799	SR00166844	14/06/2016	74550
PIF5090	SR00166846	14/06/2016	74630
NHY6149	SR00167067	15/06/2016	74550
NIL9890	SR00167069	15/06/2016	74550
PIB9118	SR00167070	15/06/2016	74630
PIL3100	SR00167071	15/06/2016	74550
NIF2798	SR00167072	15/06/2016	74550
LVZ0052	SR00167073	15/06/2016	74550
LVQ7682	SR00167221	15/06/2016	74550
OEHO183	SR00167222	15/06/2016	74550
PIE6766	SR00167223	15/06/2016	74550
ODY2013	SR00167225	15/06/2016	74630
PIE6992	SR00167226	15/06/2016	74630
OEB1425	SR00167227	15/06/2016	74630
OEB1902	SR00166847	14/06/2016	74550
NXP7971	SR00166849	14/06/2016	74550
OEC6402	SR00166850	14/06/2016	74550
PIA8758	SR00166851	14/06/2016	74550
ANM3676	SR00166852	14/06/2016	74550
ODU5090	SR00166853	14/06/2016	74550
NXO6818	SR00167074	15/06/2016	74550
NIG5573	SR00167075	15/06/2016	74550
NIH6680	SR00167077	15/06/2016	74550
OUB3528	SR00167079	15/06/2016	74550
OVW8928	SR00167080	15/06/2016	74630
PIH7731	SR00167081	15/06/2016	74550
OUC1023	SR00167228	15/06/2016	74550
LWC4822	SR00167229	15/06/2016	74550
NIU5651	SR00167230	15/06/2016	74710
NIG4215	SR00167231	15/06/2016	74550
MWG6725	SR00167232	15/06/2016	74550
NIQ3827	SR00167233	15/06/2016	74550
LVN1327	SR00167082	15/06/2016	74550
NIF3466	SR00167083	15/06/2016	74550
NIP5352	SR00167084	15/06/2016	74550
PFL8285	SR00167085	15/06/2016	74550
PIB0354	SR00167086	15/06/2016	74630
PIV1842	SR00167087	15/06/2016	74630
ODU3665	SR00166854	14/06/2016	74550
NIG0962	SR00166856	14/06/2016	74550
PID4209	SR00166858	14/06/2016	74550
OEF7763	SR00166859	14/06/2016	74630
PIC1050	SR00166860	14/06/2016	74550
PIL2709	SR00166861	14/06/2016	74550
NIN8354	SR00167234	15/06/2016	74550
PIK4660	SR00167235	15/06/2016	74550
OEI9787	SR00167236	15/06/2016	74630
PIF9884	SR00167237	15/06/2016	74710
PII5629	SR00167243	15/06/2016	74550
NIS9244	SR00167245	15/06/2016	74550
PIK2038	SR00167089	15/06/2016	74550

NIX1471	SR00167090	15/06/2016	74550
NIN3018	SR00167091	15/06/2016	74550
PIG9579	SR00167092	15/06/2016	74550
ODU2898	SR00167094	15/06/2016	74550
NNA6478	SR00167344	15/06/2016	74550
OUA4400	SR00166862	14/06/2016	74550
LVU3674	SR00166863	14/06/2016	74550
PIG7691	SR00166864	14/06/2016	74630
LWB3449	SR00166866	14/06/2016	74550
PIA3639	SR00166867	14/06/2016	74550
OEE2230	SR00166868	14/06/2016	74550
PII3536	SR00167247	15/06/2016	74550
MTO9476	SR00167248	15/06/2016	74550
OE8382	SR00167250	15/06/2016	74550
OVX6903	SR00167251	15/06/2016	74550
PIJ5845	SR00167252	15/06/2016	74550
PIL8369	SR00167253	15/06/2016	74550
OEE6863	SR00167345	15/06/2016	74550
OED5284	SR00167347	15/06/2016	74550
NIM6873	SR00167349	15/06/2016	74550
PIK2918	SR00167351	15/06/2016	74550
LWC7431	SR00167352	15/06/2016	74550
OEE6863	SR00167355	15/06/2016	74550
ODW3008	SR00166869	14/06/2016	74550
NIT8727	SR00166870	14/06/2016	74550
OUB8439	SR00166871	14/06/2016	74550
LVO6532	SR00166872	14/06/2016	74550
PIM9668	SR00166873	14/06/2016	74550
NIQ0802	SR00166874	14/06/2016	74550
NIV7336	SR00167254	15/06/2016	74550
OEI5068	SR00167255	15/06/2016	74630
OVY1124	SR00167256	15/06/2016	74550
PIE3082	SR00167257	15/06/2016	74550
OEC4233	SR00167258	15/06/2016	74550
PIL7842	SR00167259	15/06/2016	74550
PID1009	SR00167356	15/06/2016	74550
OUB3959	SR00167358	15/06/2016	74550
ODU4844	SR00167359	15/06/2016	74550
LVO7750	SR00167365	15/06/2016	74630
LVM4641	SR00167366	15/06/2016	74550
OVY5863	SR00167367	15/06/2016	74550
NXH6078	SR00166876	14/06/2016	74550
CYS3097	SR00166877	14/06/2016	74550
NIX6539	SR00166878	14/06/2016	74550
NIS1783	SR00166879	14/06/2016	74550
NMQ3004	SR00166880	14/06/2016	74550
NHV3468	SR00166881	14/06/2016	74550
OUE1255	SR00167260	15/06/2016	74550
PIM2724	SR00167264	15/06/2016	74630
NIW4533	SR00167265	15/06/2016	74550
PIJ4419	SR00167267	15/06/2016	74550
ODW4202	SR00167268	15/06/2016	74550
OEC7283	SR00167269	15/06/2016	74550
OEI0309	SR00166882	14/06/2016	74550
OED8668	SR00166884	14/06/2016	74550
OVY1273	SR00166885	14/06/2016	74630
PIM9838	SR00166886	14/06/2016	74550
HLH4763	SR00166887	14/06/2016	74550
PIG9010	SR00166888	14/06/2016	74630

LVZ8594	SR00167369	15/06/2016	74550
ODW5480	SR00167370	15/06/2016	74550
NIN0310	SR00167372	15/06/2016	74550
LWI8979	SR00167373	15/06/2016	74550
OUE3455	SR00167376	15/06/2016	74550
OEC0640	SR00167378	15/06/2016	74550
PIL2327	SR00167270	15/06/2016	74550
ODV0166	SR00167271	15/06/2016	74550
PIE8143	SR00167272	15/06/2016	74550
PIL0285	SR00167273	15/06/2016	74550
LVS0145	SR00167274	15/06/2016	74550
ODY0269	SR00167277	15/06/2016	74550
PIW0910	SR00166889	14/06/2016	74710
NIP9911	SR00166890	14/06/2016	74550
OVW4578	SR00166891	14/06/2016	74550
OUA9058	SR00166892	14/06/2016	74550
ODZ1683	SR00166893	14/06/2016	74550
PIG7360	SR00166894	14/06/2016	74550
ODX8148	SR00167381	15/06/2016	74550
LWA0952	SR00167382	15/06/2016	74550
OVY9509	SR00167384	16/06/2016	74550
OEH2725	SR00167385	16/06/2016	74630
OED5620	SR00167386	16/06/2016	74550
MVG0885	SR00167387	16/06/2016	74550
OUB3273	SR00167278	15/06/2016	74550
LWH1620	SR00167279	15/06/2016	74550
OUC6627	SR00167280	15/06/2016	74550
PIH4373	SR00167281	15/06/2016	74550
NHU6688	SR00167282	15/06/2016	74550
PIB7051	SR00167283	15/06/2016	74550
NIO0205	SR00167388	16/06/2016	74550
NIA1678	SR00167389	16/06/2016	74550
NIR1461	SR00167390	16/06/2016	74550
PIM1408	SR00167391	16/06/2016	74630
PIQ4911	SR00167392	16/06/2016	74550
PGU6537	SR00167393	16/06/2016	74630
NIC1802	SR00166895	14/06/2016	74550
ODU7269	SR00167587	16/06/2016	74550
ODX0334	SR00167588	16/06/2016	74550
PIC2417	SR00167590	16/06/2016	74550
NIS1532	SR00167592	16/06/2016	74550
LV14419	SR00167593	16/06/2016	74550
PIM5575	SR00167284	15/06/2016	74550
OVY0924	SR00167285	15/06/2016	74550
PIL9147	SR00167286	15/06/2016	74550
PIK3670	SR00167287	15/06/2016	74550
PIK1410	SR00167288	15/06/2016	74550
PGG1802	SR00167289	15/06/2016	74550
LWA4267	SR00167394	16/06/2016	74550
OVW4985	SR00167395	16/06/2016	74550
NIL3742	SR00167397	16/06/2016	74550
NLB2566	SR00167399	16/06/2016	74550
NIP5352	SR00167402	16/06/2016	74550
NIC4113	SR00167403	16/06/2016	74550
NIX0556	SR00167594	16/06/2016	74550
OVX4642	SR00167595	16/06/2016	74550
OUD1215	SR00167596	16/06/2016	74630
NIQ6501	SR00167597	16/06/2016	74550
LWC7288	SR00167598	16/06/2016	74550

ODZ9206	SR00167599	16/06/2016	74550
NIJ5605	SR00167290	15/06/2016	74550
OVY7196	SR00167291	15/06/2016	74550
PIL8369	SR00167292	15/06/2016	74550
OUA2322	SR00167294	15/06/2016	74550
PIJ8750	SR00167295	15/06/2016	74550
OVW4346	SR00167296	15/06/2016	74550
OUA6786	SR00167405	16/06/2016	74550
NIH1438	SR00167407	16/06/2016	74550
PID1330	SR00167408	16/06/2016	74550
PIB9088	SR00167409	16/06/2016	74550
OVY5004	SR00167410	16/06/2016	74550
LVM0734	SR00167411	16/06/2016	74550
ODZ8723	SR00167605	16/06/2016	74550
NIN4354	SR00167606	16/06/2016	74550
NIJ5872	SR00167608	16/06/2016	74550
OVX7552	SR00167609	16/06/2016	74550
PIM2368	SR00167610	16/06/2016	74550
NIF0794	SR00167611	16/06/2016	74550
ODW0491	SR00167297	13/06/2016	74550
OUA2941	SR00167298	14/06/2016	74550
PIE3185	SR00167301	15/06/2016	74550
PIT9772	SR00167302	15/06/2016	74550
PIH4266	SR00167303	15/06/2016	74550
OEI9446	SR00167304	15/06/2016	74550
NNA4698	SR00167412	16/06/2016	74550
PII9667	SR00167415	16/06/2016	74630
OVX6318	SR00167416	16/06/2016	74550
PIJ3417	SR00167417	16/06/2016	74550
NIL9725	SR00167418	16/06/2016	74550
LWA4251	SR00167419	16/06/2016	74550
PIE0177	SR00167306	15/06/2016	74550
LVV9423	SR00167307	15/06/2016	74630
LVR7872	SR00167308	15/06/2016	74550
ODU9774	SR00167309	15/06/2016	74550
OEE9642	SR00167310	15/06/2016	74550
LVW9789	SR00167311	15/06/2016	74550
LVK1110	SR00167420	16/06/2016	74550
NIV0129	SR00167421	16/06/2016	74550
PIE7262	SR00167424	16/06/2016	74550
PID9847	SR00167425	16/06/2016	74550
PIG2972	SR00167426	16/06/2016	74550
NID3432	SR00167429	16/06/2016	74550
LVQ9005	SR00167312	15/06/2016	74550
LVT8163	SR00167313	15/06/2016	74630
ODV1659	SR00167314	15/06/2016	74630
NIU3972	SR00167316	15/06/2016	74710
LVX7558	SR00167318	15/06/2016	74550
OEC0070	SR00167319	15/06/2016	74550
NIM2198	SR00167430	16/06/2016	74550
OVX5404	SR00167432	16/06/2016	74550
NHZ4873	SR00167434	16/06/2016	74550
NID0227	SR00167436	16/06/2016	74550
OVX3807	SR00167438	16/06/2016	74550
PIJ7885	SR00167440	16/06/2016	74550
NIE8225	SR00167323	15/06/2016	74550
NIT9341	SR00167325	15/06/2016	74550
NIH3316	SR00167329	15/06/2016	74550
OEE4285	SR00167330	15/06/2016	74630

PIF7999	SR00167332	15/06/2016	74550
NIE4261	SR00167334	15/06/2016	74550
PID5393	SR00167441	16/06/2016	74630
OVY1044	SR00167444	16/06/2016	74550
LWI5406	SR00167448	16/06/2016	74550
NIX5003	SR00167449	16/06/2016	74550
LWQ9823	SR00167450	16/06/2016	74550
KBH0753	SR00167451	16/06/2016	74550
NIA5202	SR00167453	16/06/2016	74550
OEG0856	SR00167454	16/06/2016	74550
LWP7878	SR00167455	16/06/2016	74550
PIJ3750	SR00167456	16/06/2016	74550
ODU6535	SR00167457	16/06/2016	74630
OEAE8734	SR00167459	16/06/2016	74550
LVU1765	SR00167460	16/06/2016	74550
PIK7389	SR00167461	16/06/2016	74630
ODZ3076	SR00167462	16/06/2016	74630
PIF7869	SR00167463	16/06/2016	74550
PIQ8111	SR00167464	16/06/2016	74550
NHX7080	SR00167465	16/06/2016	74630
PIC8930	SR00167466	16/06/2016	74630
OEI6233	SR00167467	16/06/2016	74550
PIG2515	SR00167468	16/06/2016	74550
LWD7904	SR00167469	16/06/2016	74550
LVZ9907	SR00167470	16/06/2016	74550
NIQ3300	SR00167471	16/06/2016	74550
NIR9491	SR00167473	16/06/2016	74550
PIJ6842	SR00167474	16/06/2016	74550
NIA6186	SR00167476	16/06/2016	74630
PID0701	SR00167477	16/06/2016	74550
PIN9520	SR00167478	16/06/2016	74630
NIP8891	SR00167479	16/06/2016	74550
ODU5250	SR00167480	16/06/2016	74550
OEF4534	SR00167481	16/06/2016	74550
PII6706	SR00167482	16/06/2016	74550
PIJ2223	SR00167483	16/06/2016	74550
NID1841	SR00167484	16/06/2016	74550
ODV7831	SR00167485	16/06/2016	74550
LWP4881	SR00167486	16/06/2016	74550
ODZ0315	SR00167488	16/06/2016	74630
NIP6203	SR00167490	16/06/2016	74550
OUA0466	SR00167491	16/06/2016	74550
OYI0989	SR00167492	16/06/2016	74550
ODX3675	SR00167493	16/06/2016	74550
PIN0521	SR00167494	16/06/2016	74630
OUC1782	SR00167495	16/06/2016	74550
NHW0425	SR00167496	16/06/2016	74550
NIU6671	SR00167497	16/06/2016	74550
OED8442	SR00167498	16/06/2016	74550
LVT4287	SR00167499	16/06/2016	74550
NIR9755	SR00167500	16/06/2016	74550
PIP9712	SR00167501	16/06/2016	74550
LWQ0738	SR00167502	16/06/2016	74550
PIW6742	SR00167503	16/06/2016	74550
LWG2799	SR00167504	16/06/2016	74550
NIH3016	SR00167506	16/06/2016	74630
NIU5651	SR00167508	16/06/2016	74710
PIH0336	SR00167509	16/06/2016	74550
OUB5515	SR00167511	16/06/2016	74550

LVJ1899	SR00167512	16/06/2016	74550
NHU7041	SR00167515	16/06/2016	74550
PID9368	SR00167517	16/06/2016	74550
OVX0613	SR00167518	16/06/2016	74630
PII4774	SR00167519	16/06/2016	74550
NIJ3567	SR00167520	16/06/2016	74550
PIC9818	SR00167521	16/06/2016	74550
PIE8950	SR00167522	16/06/2016	74550
NHY6803	SR00167523	16/06/2016	74550
PIN1481	SR00167524	16/06/2016	74550
PIA0628	SR00167526	16/06/2016	74550
NIE1619	SR00167528	16/06/2016	74550
LVK3270	SR00167530	16/06/2016	74550
LVR9900	SR00167531	16/06/2016	74550
NXM0004	SR00167532	16/06/2016	74550
LVM4528	SR00167533	16/06/2016	74550
PIM1302	SR00167535	16/06/2016	74550
NIT7536	SR00167537	16/06/2016	74550
PIA2020	SR00167538	16/06/2016	74550
NHZ4723	SR00167539	16/06/2016	74550
OUE0527	SR00167540	16/06/2016	74550
NIX4975	SR00167541	16/06/2016	74550
OVX4642	SR00167542	16/06/2016	74550
OVX4642	SR00167543	16/06/2016	74550
ODY2013	SR00167544	16/06/2016	74630
OEH9663	SR00167546	16/06/2016	74550
PIG1795	SR00167548	16/06/2016	74550
OUB0433	SR00167549	16/06/2016	74550
LVT6831	SR00167550	16/06/2016	74550
PII2222	SR00167551	16/06/2016	74630
PIO1800	SR00167554	16/06/2016	74550
LVM2414	SR00167556	16/06/2016	74550
NID8806	SR00167557	16/06/2016	74550
PIM4720	SR00167335	15/06/2016	74630
NIA6484	SR00167337	15/06/2016	74550
NIN9144	SR00167338	15/06/2016	74550
ODY2013	SR00167339	15/06/2016	74630
NIT8544	SR00167615	16/06/2016	74550
OUE7124	SR00167616	16/06/2016	74550
LWI5190	SR00167617	16/06/2016	74550
OEA0910	SR00167618	16/06/2016	74550
PIV0612	SR00167619	16/06/2016	74550
PIK6924	SR00167620	16/06/2016	74550
NIU0207	SR00167558	16/06/2016	74550
PIG5524	SR00167560	16/06/2016	74550
PII7992	SR00167561	16/06/2016	74550
OUIS267	SR00167565	16/06/2016	74550
OVX4642	SR00167566	16/06/2016	74550
PIK4016	SR00167568	16/06/2016	74630
PIJ4650	SR00167569	16/06/2016	74550
NIN2452	SR00167570	16/06/2016	74550
OVY5930	SR00167571	16/06/2016	74550
OUB2906	SR00167572	16/06/2016	74630
NXP2417	SR00167573	16/06/2016	74550
OUB6335	SR00167574	16/06/2016	74550
PIF1284	SR00167575	16/06/2016	74550
LVX5616	SR00167576	16/06/2016	74550
OUB6543	SR00167577	16/06/2016	74550
PIL0285	SR00167578	16/06/2016	74550

NHZ3810	SR00167579	16/06/2016	74550
NIV5275	SR00167580	16/06/2016	74630
PID9422	SR00167581	16/06/2016	74550
OEC5924	SR00167582	16/06/2016	74550
ODU8246	SR00167583	16/06/2016	74550
PIA7918	SR00167585	16/06/2016	74550
NIS0449	SR00167586	16/06/2016	74630
OUE3644	SR00165295	10/06/2016	74550
ODU9280	SR00165296	10/06/2016	74550
OVX4584	SR00165297	10/06/2016	74550
PIA0454	SR00165298	10/06/2016	74550
ODU8604	SR00165299	10/06/2016	74550
PSI9688	SR00165300	10/06/2016	74550
PIG0482	SR00165301	10/06/2016	74550
PIE8167	SR00165302	10/06/2016	74550
PIM1282	SR00165303	10/06/2016	74550
PSH5581	SR00165304	10/06/2016	74550
OEH6703	SR00165305	10/06/2016	74550
NIT9350	SR00165306	10/06/2016	74550
LWJ4342	SR00165307	10/06/2016	74550
PIK2259	SR00165308	10/06/2016	74550
PIB9338	SR00165309	10/06/2016	74550
NIF4954	SR00165310	10/06/2016	74550
NXK1374	SR00165311	10/06/2016	74550
OEG7465	SR00165312	10/06/2016	74550
ODX5820	SR00165313	10/06/2016	74630
NMP9091	SR00165314	10/06/2016	74550
NXA7297	SR00165315	10/06/2016	74550
PSE8356	SR00165316	10/06/2016	74550
ODU6006	SR00165317	10/06/2016	74550
LVR6024	SR00165318	10/06/2016	74550
OVW6640	SR00165319	10/06/2016	74550
PIE0285	SR00165320	10/06/2016	74550
OUE4113	SR00165323	10/06/2016	74550
PIE6992	SR00165324	10/06/2016	74550
PIV6672	SR00165326	10/06/2016	74550
NIJ3567	SR00165328	10/06/2016	74550
OEI9229	SR00165329	10/06/2016	74550
OJD2429	SR00165330	10/06/2016	74550
PIK3457	SR00165331	10/06/2016	74550
PIH9687	SR00165332	10/06/2016	74550
NMS3890	SR00165333	10/06/2016	74550
PIJ8197	SR00165334	10/06/2016	74550
EYA3139	SR00165335	10/06/2016	74550
OEI6317	SR00165336	10/06/2016	74550
PIK0327	SR00165337	10/06/2016	74550
NWY8706	SR00165338	10/06/2016	74550
OUB1855	SR00165339	10/06/2016	74550
NIS9317	SR00165340	10/06/2016	74550
OUE2772	SR00165341	10/06/2016	74550
OEI6883	SR00165342	10/06/2016	74550
PIA3421	SR00165344	10/06/2016	74550
PIG3054	SR00165345	10/06/2016	74550
LVX5962	SR00165346	10/06/2016	74550
OVW8093	SR00165347	10/06/2016	74550
NIQ1171	SR00165349	10/06/2016	74550
PID7729	SR00165350	10/06/2016	74550
PIQ7172	SR00165351	10/06/2016	74550
OEI5447	SR00165352	10/06/2016	74550

OVW4100	SR00165353	10/06/2016	74550
PVE8182	SR00165354	10/06/2016	74550
PII1391	SR00165355	10/06/2016	74550
OEB2132	SR00165358	10/06/2016	74550
NID7598	SR00165359	10/06/2016	74550
OUB0553	SR00165360	10/06/2016	74550
ODV4654	SR00165362	10/06/2016	74630
PIK0384	SR00165363	10/06/2016	74550
NXO7210	SR00165364	10/06/2016	74550
PIH5025	SR00165365	10/06/2016	74550
OUE2304	SR00165366	10/06/2016	74550
LVS2458	SR00165367	10/06/2016	74550
PIK8476	SR00165368	10/06/2016	74550
OEC2334	SR00165369	10/06/2016	74550
OVY5623	SR00165370	10/06/2016	74550
OEC5963	SR00165371	10/06/2016	74550
JIZ3525	SR00165372	10/06/2016	74550
ODW6316	SR00165373	10/06/2016	74550
NHV6284	SR00165374	10/06/2016	74550

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2016 – SEMGOV (TERCEIRO RELANÇAMENTO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2908/2016. A PREGOEIRA DA CPL COMPRAS INFORMA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE QUE, FICA ADIADO DO DIA 01/11/2016 PARA O DIA 03/11/2016 ÀS 10:00 (DEZ HORAS), A ABERTURA DO CERTAME, DEVIDO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.271, DE 25/10/2016, ONDE O PREFEITO DO MUNICÍPIO TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28/10/2016 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) PARA O DIA 31/10/2016 E FACULTA O PONTO DOS SERVIDORES NO DIA 01/11/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes balísticos a serem usadas pela Guarda Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos I e II do Edital. Fonte dos Recursos: 0100 – Tesouro Municipal. Valor Estimado: R\$ 87.841,66 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 26 de outubro de 2016. Nayara Daniela Barros Silva, Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA. VIS-TO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

AVISO DE ADIAMENTO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2016 – SEMGOV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4117/2016. EXCLUSIVO PARA ME e EPP. A PREGOEIRA DA CPL COMPRAS INFORMA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE QUE, FICA ADIADO DO DIA 31/10/2016 PARA O DIA 03/11/2016 ÀS 11:00 (ONZE HORAS), A ABERTURA DO CERTAME, DEVIDO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.271, DE 25/10/2016, ONDE O PREFEITO DO MUNICÍPIO TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28/10/2016 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) PARA O DIA 31/10/2016 E FACULTA O PONTO DOS SERVIDORES NO DIA 01/11/2016. Objeto: A Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV necessita contratar empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar condicionados tipo split, uma vez que os itens são de essencial importância para o bom funcionamento da Guarda Municipal de Teresina, conforme anexo I e II. Fonte dos Recursos: 0100 – Tesouro Municipal. Valor Estimado: R\$ 30.778,67 (trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 26 de outubro de 2016. Nayara Daniela Barros Silva, Pregoeira da CPL Compras

e Serviços – SEMA. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

AVISO DE SUSPENSÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2016 – SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4141/2016. O PRESENTE PROCESSO FOI SUSPENSO MEDIANTE NECESSIDADE DE CORREÇÃO NOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, O QUE AFETARIA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de mão de obra, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico nível B, Operador de Micro Computador I e Técnico em rede A, a fim de atender as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Prédios Administrativos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino. Abertura das propostas: às 10:00 (dez horas) do dia 10/11/2016. Fonte dos Recursos: 0101.0219. Informações: semacpl.teresina@hotmail.com; Fone/Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina (PI), 26 de outubro de 2016. Alexandre Dumas de Castro Moura, Pregoeiro da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE SESSÃO DESERTA E RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2016 CPL/OBRAS II – RELANÇAMENTO. PROCESSO Nº 042-3102/2016 SDR. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A Comissão Permanente de Licitação – Obras II, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que, devido à sessão Deserta, foi reaberto o prazo para apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta da presente Concorrência. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DIGITAL, LOCALIDADE: ATALAIA, ZONA RURAL LESTE DE TERESINA. LOTE II - REFORMA DE UMA ESTAÇÃO DIGITAL, LOCALIDADE: SANTA LUZ, ZONA RURAL LESTE DE TERESINA. Fonte de Recursos: 0100 – Recursos próprios PMT. Valor Estimado: LOTE I: R\$ 60.668,33 (sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos); LOTE II: R\$ 6.407,05 (seis mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos). Valor total máximo: R\$ 67.075,38 (sessenta e sete mil setenta e cinco reais e oito centavos). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 07/12/2016. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 24 de outubro de 2016. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1015/2016. Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Teresina, relativas ao exercício financeiro de 2013, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Teresina combinado com o artigo 36, inciso V, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 31 da Constituição Federal disciplinando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, auxiliado pelos Tribunais de Contas responsáveis por emitir parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, o qual só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal; CONSIDERANDO a tese firmada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 848826, realizado em 10.08.2016; segundo a qual é competência exclusiva da Câmara Municipal o julgamento das contas de governo e as contas de gestão dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo Municipal, emi-

tindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de 2/3 dos vereadores; CONSIDERANDO a tese firmada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 729744, realizado em 10.08.2016; segundo a qual o parecer técnico elaborado pelo Tribunal de Contas tem natureza meramente opinativa, competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do chefe do Poder Executivo local, sendo incabível o julgamento ficto das contas por decurso de prazo; CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Seção III “Das Contas do Prefeito” do Capítulo Único do Título VII “Da Elaboração Legislativa Especial dos Procedimentos de Controle” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, no uso da atribuição constante do art. 20, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Teresina, relativas ao exercício do ano de 2013, sob responsabilidade do Sr. Firmino da Silveira Soares Filho, com respaldo no PARECER PRÉVIO Nº 154/2016, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 18 de outubro de 2016. Ver. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0638/2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Lei nº 4.882 de 29 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Determinar, em razão de ter atingido o tempo exigido, a progressão de nível do servidor abaixo relacionado: CLASSE/NÍVEL C-5 – VERA LÚCIA NASCIMENTO GOMES, Matrícula 0115-2, Aux. Op. Administrativo. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 17 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0639/2016. Concede Férias a Servidora BRUNA CARVALHO PORTELA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA CARVALHO PORTELA, Assistente Legislativo - nível/classe A-1, matrícula funcional nº 07828-0, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 17 a 26 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 18 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0642/2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; CONSIDERANDO o afastamento regular para gozo de férias da servidora LEONIDES MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 0238-8; CONSIDERANDO a previsão constante no art. 48 da Lei 2.138/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que autoriza a autoridade competente a designar substituto para os servidores que exerçam cargo ou função de chefia ou direção; RESOLVE: Art. 1º Nomear SEYNIA BORGES DA SILVA, matrícula funcional nº 06000-3, para substituir temporariamente a servidora LEONIDES MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 0238-8, Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Teresina, ocupante do cargo Assessor Administrativo Nível II de provimento comissionado Direção e Assessoramento Legislativo DAL-XI, nomeada pela Portaria nº 0373/2016 GP, no período de seu afastamento para gozo de férias de 17 a 31 de outubro do corrente ano. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0643/2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; CONSIDERANDO o afastamento regular para gozo de férias do servidor JÚLIO GOMES

DA SILVA, matrícula funcional nº 0295-7; CONSIDERANDO a previsão constante no art. 48 da Lei 2.138/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que autoriza a autoridade competente a designar substituto para os servidores que exerçam cargo ou função de chefia ou direção; RESOLVE: Art. 1º Nomear JULIANA NÁGELA MONTE PEREIRA, matrícula funcional nº 07792-5, para substituir temporariamente o servidor JÚLIO GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 0295-7, Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Teresina, ocupante do cargo Assessor Administrativo Nível II de provimento comissionado Direção e Assessoramento Legislativo DAL-XI, nomeada pela Portaria nº 01784/2015 GP, no período de seu afastamento para gozo de Licença Especial de 01 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0644/2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; CONSIDERANDO o afastamento regular para gozo de férias da servidora LISIANE SANTOS DA MOTA, matrícula funcional nº 0353-8; CONSIDERANDO a previsão constante no art. 48 da Lei 2.138/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que autoriza a autoridade competente a designar substituto para os servidores que exerçam cargo ou função de chefia ou direção; RESOLVE: Art. 1º Nomear MARIA ZÉLIA DE JESUS SILVA, matrícula funcional nº 0, para substituir temporariamente a servidora LISIANE SANTOS DA MOTA, matrícula funcional nº 0353-8, Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Teresina, ocupante do cargo Chefe da Seção e Jornalismo, Portais, Rádios e Tv's, de provimento comissionado Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX, nomeada pela Portaria nº 022/2015 GP, no período de seu afastamento para gozo de férias de 01 a 30 de outubro do corrente ano. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0645/2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina; CONSIDERANDO o afastamento regular para gozo de férias da servidora BRUNA CARVALHO PORTELA, matrícula funcional nº 07828-0; CONSIDERANDO a previsão constante no art. 48 da Lei 2.138/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que autoriza a autoridade competente a designar substituto para os servidores que exerçam cargo ou função de chefia ou direção; RESOLVE: Art. 1º Nomear FELIPE DE CASTELO BRANCO ISMAEL, matrícula funcional nº 07970-7, para substituir temporariamente a servidora BRUNA CARVALHO PORTELA, matrícula funcional nº 07828-0, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Teresina, ocupante do cargo Chefe da Seção de CPD, de provimento comissionado Direção e Assessoramento Legislativo DAL-IX, nomeada pela Portaria nº 0379/2016 GP, no período de seu afastamento para gozo de férias de 17 a 26 de outubro do corrente ano. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0646/2016 GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar RAVI ANNAEL DA SILVA CORDEIRO, do cargo Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Teresina, de provimento comissionado Direção e Assessoramento Legislativo – DAL-VI. Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0647/2016 GP. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, nos termos do Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teresina, na forma seguinte: Presidente: CARLOS ALBERTO TEIVE DE ARAÚJO Membros: THIAGO DE OLIVEIRA MEIRELES HERMANO LUIS MOTA VELOSO EDILIANE ALVES DOS SANTOS NELDA BETHÂNIA ARAÚJO AMORIM Art. 2º – A presente Portaria terá vigência de 01(um) ano, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0648/2016. Concede Férias a Servidora VALERIA DA SILVA LUZ. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALÉRIA DA SILVA LUZ, Auxiliar Legislativo - nível/classe A-1, matrícula funcional nº 07830-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 03 a 12 de outubro de 2016, referente primeiro afastamento do período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0649/2016. Concede Férias a Servidora GISELA MORAIS CUTRIM COSTA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, resolve: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GISELA MORAIS CUTRIM COSTA, Procurador Legislativo - nível/classe A-1, matrícula funcional nº 07556-6, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 09 a 18 de outubro de 2016, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0650/2016. Concede Férias ao servidor JÂNIO TÁRCIO MIRANDA XAVIER. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JÂNIO TÁRCIO MIRANDA XAVIER, Assistente Legislativo - nível/classe C-3, matrícula funcional nº 0417-8, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 a 30 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0651/2016. Concede Férias ao Servidor CARLOS THIAGO DA SILVA LOPES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS THIAGO DA SILVA LOPES, Assistente Técnico Legislativo - nível/classe A-2, matrícula funcional nº 06864-X, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de setembro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0652/2016. Concede Férias ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA EVELIM RODRIGUES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA EVELIM RODRIGUES, Auxiliar Legislativo - nível/classe C-2, matrícula funcional nº 0567-X, pertencente

ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0653/2016. Concede Férias a Servidora DENISE CRISTINA GOMES MACIEL. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DENISE CRISTINA GOMES MACIEL, Assessor Jurídico Legislativo - nível/classe A-2, matrícula funcional nº 06856-0, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 02 a 16 de dezembro de 2016, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0654/2016. Concede Férias ao Diretor do Deptº. Administrativo, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO, matrícula funcional nº 07093-9, Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Teresina, Função de Confiança Direção e Assessoramento Legislativo DAL-II, nomeado pela portaria nº 005/2015 GP, a partir de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0655/2016. Concede Férias a Servidora ANA PAULA SANTOS SAMPAIO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA SANTOS SAMPAIO, Auxiliar Legislativo - nível/classe A-1, matrícula funcional nº 07818-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 09 a 18 de novembro de 2016, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0656/2016. Concede Férias ao servidor DIDEROT GUALBERTO DA SILVA FILHO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIDEROT GUALBERTO DA SILVA FILHO, Auxiliar Legislativo - nível/classe C-2, matrícula funcional nº 0527-1, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 01 a 30 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0657/2016. Concede Férias a Servidora ELZANIRA MONTEIRO DA SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELZANIRA MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar Legislativo - nível/classe C-3, matrícula funcional nº 0369-4, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 03 a 17 de outubro de 2016, referente ao primeiro afastamento do período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0658/2016. Concede Férias a Servidora MARIA DAS DÓRES PEREIRA DE SOUSA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DÓRES PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar Legislativo - nível/classe C-3, matrícula funcional nº 0344-9, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 10 a 24 de outubro de 2016, referente ao segundo afastamento do período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0659/2016 Concede Férias a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA, Auxiliar Legislativo - nível/classe C-3, matrícula funcional nº 0320-1, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0660/2016. Concede Férias a Servidora MARIA LUÍZA FERNANDES. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LUÍZA FERNANDES, Auxiliar Operacional Administrativo - nível/classe C-2, matrícula funcional nº 0344-9, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 24 de outubro a 22 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0661/2016. Concede Férias a Servidora MARIA RUTE RÊGO MARANHÃO PINTO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA RUTE RÊGO MARANHÃO PINTO, Auxiliar Operacional Administrativo - nível/classe C-2, matrícula funcional nº 0535-2, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 11 a 21 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

PORTARIA Nº 0662/2016. Concede Férias ao Servidor MANOEL PATRÍCIO MEDEIROS SILVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992 e Resolução Normativa nº 082/2014, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL PATRÍCIO MEDEIROS SILVA, Auxiliar Operacional Administrativo - nível/classe C-4, matrícula funcional nº 0123-3, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 11 a 20 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2016. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de outubro de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.